



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº191 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.702, de 10 de outubro de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL SEDIADOS NO ESTADO DO CEARÁ, O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO ser o dia 12 de outubro data consagrada à Nossa Senhora da Aparecida, padroeira do Brasil, feriado religioso de acordo com a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, e, CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente da sexta-feira, dia 13 de outubro de 2023, em sua normalidade, seria contraprodutiva, DECRETA:

Art.º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual sediados no Estado do Ceará.

Art.º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalares e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencentes à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 13 de outubro de 2023, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do Hemocce, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela Adagri e pela Ematerce, bem como dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

DECRETO Nº35.703, de 10 de outubro de 2023.

INDICA AGENTE PÚBLICO PARA SUBSTITUIR INTERINAMENTE O DIRIGENTE MÁXIMO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – NUTEC FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, NOS TERMOS QUE ESTABELECE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO que o regulamento do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará não prevê o substituto do seu Presidente em suas ausências; CONSIDERANDO que o Dirigente Máximo do referido órgão gozará período de férias entre os dias 24 de setembro de 2023 a 09 de outubro de 2023; CONSIDERANDO a importância de possibilitar a prática de atos essenciais de gestão no âmbito do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Estado do Ceará - NUTEC, DECRETA:

Art. 1º Fica designado o ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Administrativo - Financeiro - DIAFI, CHARLES NOBRE PERROBA, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Estado do Ceará – NUTEC, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o Presidente do referido órgão, no período de 25 de setembro de 2023 a 09 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2023.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO SALMITO FILHO**, matrícula nº 300001-3-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 04 de outubro de 2023, com objetivo de representar o Governador Elmano de Freitas da Costa na Audiência Pública em homenagem aos 25 anos do Ceará Natal de Luz, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%(sessenta por cento), mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.191,62(mil, cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.935,48 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.127,10(seis mil, cento e vinte e sete reais e dez centavos), de acordo com o art.1º; alínea “b” do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº124/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 063/2023 - ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, às cidades de Camocim-CE e Parnaíba-PI, no período de 25 a 31 de julho de 2023, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº124/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	3º SGT	799.828-1-4	V	25 a 26.07.2023 26 a 31.07.2023	Camocim-CE Parnaíba-CE	1 5,5	61,33 141,95	**** ****	61,33 780,73	***** *****	**** ****	61,33 780,73

Registre-se e publique-se.

*** * * * *

PORTARIA COAFI CC Nº146/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 107/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, à cidade do SÃO PAULO-SP, no período de 11 a 13 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº146/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Iran Rosa da Silva	Capitão PM	III	11 a 13.08.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,69	189,25	8.201,04	9.774,24
Christiano Pereira Lopes	Cabo PM	V	11 a 13.08.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	532,31	141,95		

Registre-se e publique-se.

*** * * * *



PORATARIA COAFI CC Nº158/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 068/2023-CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, à cidade do RECIFE-PE, no período de 14 a 19 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº158/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
PAULO CÉSAR SERRA BEZERRA	3ºSGT PM	V	14 a 19.08.2023	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	50%	1.171,09	141,95	6.035,54	8.661,62
MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	Sd PM	V	14 a 19.08.2023	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	50%	1.171,09	141,95		

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA COAFI CC Nº160/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 050/2023 - ASSEXEC/CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 02 a 06 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº160/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
JOSÉ ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	St PM	800.083-1-7	V	02 a 06.08.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	60%	1.022,04	141,95	5.581,10	6.745,09

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA COAFI CC Nº162/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 052/2023 - ASSEXEC/CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR a **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 03 a 06 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº162/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	Cap PM	300.005-7-9	V	03 a 06.08.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	60%	1.059,80	189,25	5.581,10	6.830,15

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA CC Nº194/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 133/2023-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23/08/2023 a 24/08/2023, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº194/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
CHRISTIANO PEREIRA LOPES	CB PM	V	23 a 24.08.23	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	50%	319,39	141,95	10.561,78	11.484,46
LEONARDO PESSOA LESSA	CB PM	V				141,95	50%	319,39	141,95		

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA COAFI CC Nº219/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 154/2023-ASSEEXEC/CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 28 a 29 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº219/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
YAGO DIAS GALVÃO	Tc PM	799.863-1-3	III	28 a 29.08.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	60%	454,20	189,25	5.721,30	6.364,75

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 271/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Desenvolvimento Regional, matrícula 30001737, a viajar as cidades de Tauá e Baturité - CE, no período de 04 a 05 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 273/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GERARDO INÁCIO DA SILVA**, matrícula 3000003X, ocupante do cargo de Coordenador de Relações Políticas Interinstitucionais e Sociais da Secretaria de Articulação Política, a viajar a cidade de Beberibe - CE, no período 17 a 18 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº288/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 135/2023-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 23/08/2023 a 24/08/2023, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº288/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
TAYANA CIBELE CANAFISTUAL TORRES	3º SGT PM	V	23 a 24.08.23	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e ½	141,95	60%	340,68	141,95	11.520,90	12.486,16
CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	2º SGT PM	V				141,95	60%	340,68	141,95		

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 290/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao **EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no período de 09 a 10 de julho do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Recife - PE, no valor total de R\$ 848,01 (oitocentos e quarenta e oito reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 291/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 30001028 ,no período de 09 a 10 de julho do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Recife - PE, no valor total de R\$ 723,02 (setecentos e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº297/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 174/2023-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar da Vice Governadoria, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, à cidade de RECIFE-PE, no período de 07/09/2023 a 08/09/2023, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº297/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Matheus Paixão Mendonça	SD PM	V	07.09.2023 a 08.09.2023	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	1 e ½	141,95	50%	319,39	141,95	2.408,42	2.869,73

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 322/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, a viajar a cidade de Beberibe – CE, no dia 18 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de

R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 345/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, a **viajar** as cidades de Banabuiú e Milhã – CE, no dia 14 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°347/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 199/2023-ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 15 a 18 de setembro 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°347/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Salomão Nogueira Lima	2º Ten PM	799.997-1-7	III	15 a 18.09.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	350,48	60%	1.962,69	350,48	6.879,46	9.192,63

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 349/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS SOUZA**, matrícula nº 3000001-3, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Articulação Política, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de setembro do ano em curso, com a finalidade de realizar articulações de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 1.926,48 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), no trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, perfazendo o valor total de R\$ 3.109,28 (três mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°354/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 201/2023 - ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 18 a 25 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°354/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Otto Billian Guimaraes Evangelista	2º SGT	800.009-1-X	V	18 a 25.09.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	7 e 1/2	141,95	60%	1.703,40	141,95	5.857,40	7.702,75

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°368/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 205/2023-ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade de RIO DE JANEIRO-RJ no período de 24 a 26 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°368/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Andre Luiz Soares Costa	Subtenente PM	V	24 a 26.09.2023	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95	19.211,45	22.807,48
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	3º Sargento PM	V	24 a 26.09.2023	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95		
Filipe de Araujo Melo da Silva	Soldado PM	V	24 a 26.09.2023	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95		

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Felipe Silva Azevedo	Capitão PM	III	24 a 26.09.2023	RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,70	189,25		
Francisco Sadah Martins Gomes	1º Sargento PM	V	24 a 26.09.2023	RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95		

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 373/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TYRCYA QUARIGUASI FROTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 30001486 desta Casa Civil, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 26 a 27 de setembro do ano em curso, com a finalidade de assessorar a Excelentíssima Senhora Vice Governadora do Estado do Ceará, com vistas a tratar de assuntos de interesse do governo do Estado, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.139,06, mais passagens aéreas no trecho FORTALEZA – CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 5.666,19 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.805,25 (seis mil, oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts.10 e 11, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°377/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 198/2023 - ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, na cidade de BRASÍLIA-DF, no dia 18 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°377/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	St PM	800.083-6-8	V	18.09.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1/2	141,95	60%	113,56	141,95	5.876,90	6.132,41

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC N°984/2023.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71, inciso III e parágrafo único do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FABRÍCIO RICARTE MAGALHÃES**, Orientador da Célula de Patrimônio, matrícula nº 300024-3-1, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador de Material e Patrimônio da Casa Civil, no período de 09 a 28 de outubro de 2023, em decorrência do gozo de férias. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ; a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; a SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMÁTICA; a SECRETARIA DA FAZENDA; a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; a SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS; a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; e a LIGHTSOURCE BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. DO OBJETO: O presente MoU tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as Partes se propõem a direcionar suas potencialidades, atuando em cooperação mútua com o objetivo do desenvolvimento da cadeia de energias renováveis, com foco para o Hub do Hidrogênio Verde. DO EMPREENDIMENTO: A LIGHTSOURCE BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, além do Projeto Milagres com capacidade de 212 MWp, atualmente em fase construção no Município de Abaiara, tem interesse em realizar a implantação do Projeto Bom Lugar com capacidade de 265 MWp no Município de Icó e outros projetos de plantas de geração solar fotovoltaica. DA GOVERNANÇA: Para coordenação das atividades a serem desenvolvidas em decorrência deste MoU, será constituída pelas Partes uma Comissão Executiva, buscando alinhamento de ações em prol do alcance dos propósitos almejados. Integrarão essa Comissão um representante titular e um suplente de cada uma das Partes. DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E RENOVAÇÃO: O presente MoU vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O presente MoU será renovado por períodos de igual duração caso haja interesse das Partes e seja assinado instrumento por escrito por ambas as Partes. Qualquer das Partes poderá resilir unilateralmente o presente MoU mediante notificação por escrito à outra Parte, sem que, nesse caso, haja a aplicação de quaisquer penalidades. CONFLITO DE INTERESSES: As Partes, para a consecução dos objetivos do presente MoU, declararam que atuaram de forma condizente com princípios éticos e da boa administração, coibindo qualquer situação de conflito de interesse. DA PUBLICAÇÃO: Após assinatura por todas as Partes, o presente MoU deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, correndo tal iniciativa e despesa por conta do ESTADO. DO FORO: As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; João Salmito Filho - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Sandra Maria Nunes Monteiro - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Vilma Maria Freire dos Anjos - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA; Fabrizio Gomes Santos - SECRETARIA DA FAZENDA; Antônio Nei de Souza - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; Marcos Robério Ribeiro Monteiro - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Roseane Oliveira de Medeiros - SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS; Hugo Santana de Figueiredo Junior - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; Ricardo Barros de Vasconcelos Lima - LIGHTSOURCE BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.

Denise Sá Vieira Carra

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº144/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe ESPECIAL, matrícula nº 111972-1-3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, ministrado pela Universidade de Fortaleza, pago em trinta parcelas a partir de maio/2023, no valor mensal de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº0774/2022 - Comprasnet de interesse da SEPLAG/COTEC/COGET, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, **foram ANULADOS**, em razão da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará(TCE), de REPUBLICAÇÃO do instrumento convocatório, com as devidas alterações, haja vista que aquela Corte de Contas DECIDIU pela irregularidade da fixação do IPCA, em cláusula editalícia, como limitador de preços para efeito da repactuação contratual com serviços de terceirização de mão de obra. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o nº 1673/2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230003
IG Nº1278274000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230003, originária da CIDADES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para gerenciamento, supervisão, acompanhamento e assessoria técnica à Secretaria das Cidades na gestão e controle, dos diversos instrumentos de competência da Coordenadoria de Saneamento - COSAN, tal como na implementação da política estadual de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 1 de dezembro de 2023 às 9:00hs. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230008
IG Nº1278907000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230008 de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças** para os sistemas de dessalinização instalados em comunidades rurais difusas no âmbito do Programa Água Doce – PAD/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14612023, até o dia 25/10/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230034
IG Nº1284384000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230034 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de alimentação, hospedagem, locação de espaço e equipamentos** para viabilizar a realização do Ceará Científico 2023 da Secretaria de Educação do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16372023, até o dia 25/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230137

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230137 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço Técnicos de conservação predial das instalações operacionais dos sistemas de água e esgoto** para atender as demandas de responsabilidade da UNBBA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPÓSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15152023, até o dia 07/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230660

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230660 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6602023, até o dia 25/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230883
IG Nº1215803000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230883 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios – Cereais**, a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8832023, até o dia 25/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230911

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230911, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9112023, até o dia 25/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231134

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231134 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11342023, até o dia 25/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231172

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231172 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11722023, até o dia 25/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231368

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231368, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13682023, até o dia 25/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231434

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231434 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14342023, até o dia 25/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231539

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231539 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Precio para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15392023, até o dia 25/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231561

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231561 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15612023, até o dia 25/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Énio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220842

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 08422022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados (horas/ano, médico oftalmologista)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0972/2023 Comprasnet, de interesse do DETRAN, cujo OBJETO é **Serviço de controle de pragas, incluindo desinsetização, dedetização, desratização, descupinização, higienização** para o controle de pragas em 02 (duas) etapas a serem realizadas nas dependências dos postos do DETRAN NO INTERIOR. (MORADA NOVA/JAGUARIBE/ALTO SANTO/IRACEMA/PEREIRO/ARACATI E ICAPUI), para atender as necessidades do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 04852023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de REGISTROS**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1160/2023 – Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **aquisição de água mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230258**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0258/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230895**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 08952023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de locação por diária, de ventiladores pulmonares para ventilação não invasiva e invasiva com permissão de suplementação e oxigênio, base de umidificação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e insumos**, para atendimento aos pacientes do Hospital Dr. César Cals - HGCC, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.1211**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1211.2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição com Instalação/Montagem de equipamento médico apoio assistencial, infraestrutura, esterilização, laboratório, uso geral e monitorização destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ e Policlínica Crato e Canindé**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231416**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14162023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo o objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Orteses e Próteses, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA a licitação**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231446**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1446/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2023**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE
CONTRATADA: CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 100 (cem) Estabilizadores de 500VA, da Marca Coletek, modelo ES-500VA-BM e garantia** de 12 (doze) meses on-site, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência de edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2022 da Base Administrativa do Curado, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com a entrega do material **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1320000 2.03.126.211.10114.03.449052.1.7591200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Camila Gavassoni Nascimento, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA N°46/2023 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 49-1-X, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Eeré e Pereiro/CE, no período de 02 a 06 de outubro de 2023, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b ,§ 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia . AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/11/2023

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 04 a 13 de outubro de 2023, com reunião pública na modalidade virtual marcada para o dia 10 do mesmo mês, às 09h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre o processo de revisão da margem bruta da Companhia de Gás do Ceará (Cegás). Os documentos, formulário de inscrição e link de transmissão da referida reunião serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-11-2023-gas-canalizado-periodo-04-a-13-de-outubro>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023

Sendo a ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 14 de setembro de 2023, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PROC/20548/2023: José Germano dos Santos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 700408. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20423/203: Evilásio Bernardo Cavalcante. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 154690. Decisão pelo conhecimento do recurso negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/20983/203: Marcelio Inácio Ferreira - ME. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709090. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20570/203: Luiz Carlos Santos Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707148. Decisão pelo conhecimento do recurso dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/20571/203: José Wagner Viana do Nascimento. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707180. Decisão pelo conhecimento do recurso dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/16456/2022: Antônia Neuma Souza de Assis. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702493. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/21097/203: L. DE SOUSA OLIVEIRA - ME. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709101. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA PROC/17311/2023: Cegás. Plano de negócios 2023-2027. Decisão pela aprovação do referido plano, nos termos do voto do Relator, sendo registrado, pelo Conselheiro Rafael de Paula, que a concessionária deve ter o compromisso de investir na expansão dos seus serviços. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.000492/2023-41. Cagece. Revisão Tarifária Extraordinária. Decisão por aprovar a minuta da resolução e expedir a Resolução Arce nº 09/2023 nos termos do voto do Relator. PROC/18591/2023. Cegás. Revisão Tarifária da Margem Bruta. Decisão por submeter a Nota Técnica 09/2023 à realização de audiência pública exclusivamente na modalidade intercâmbio documental, no período de 04 a 13 de outubro de 2023, com reunião pública na modalidade virtual/remota a se realizar no dia 10 de outubro de 2023, às 09:00h nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.000687/2023-91. Cagece. Auto de infração – AI/CSB/0013/2023 - SAA e SES das localidades de Aprazível, Jaíbaras e Ipueirinha (Sobral)/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA PROC/15123/2022: José Benedito da Silva e Cagece. Falta de Água e/ou Baixa Pressão. Decisão pelo improviso do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. PROC/17784/2023: Prefeitura de Tianguá e ENEL. Enquadramento Tarifário Incorreto. Decisão pelo provimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PVIR/OUV/0013/2020: Tiago Airton Ferreira Silva, Thiago Xavier Farias e Cagece. Falta de Água e/ou Baixa Pressão. Decisão pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. PROC/12154/2022: Prefeitura de Redenção e ENEL. Enquadramento Tarifário. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/13024/2022: Prefeitura de Jaguaripe e ENEL. Enquadramento Tarifário. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVO NUP: 13012.000943/2023-40. Arce. Planejamento e Orçamento 2024 - PPA. Decisão pela aprovação do orçamento referente ao exercício de 2024. NUP: 13012.000447/2023-96. Arce. Minuta do edital para realização de concurso público. Decisão pela aprovação do edital do concurso e posterior encaminhamento à PGE. OUTROS ASSUNTOS: A pedido dos Conselheiros Relatores e com a concordância do colegiado, os processos de nºs PROC/20746/2023, PROC/20782/2023, PROC/20783/2023, PROC/20768/2023, PROC/20593/2023 e PROC/20771/2023 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Josiany Melo Negreiros
ASSESSORA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°09, de 29 de setembro de 2023.

PROCEDE A REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DA TARIFA MÉDIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO POR PARTE DA ARCE.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 7º, inc. I, art. 8º, inc. XV e art. 11 da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, art. 3º, inc. XII, do Decreto Estadual no 25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE; e CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inc. IV, e no art. 23, inc. IV, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelecem a competência da entidade de regulação para editar normas que relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, especialmente o regime, a estrutura e os níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.394, de 7 de julho de 2009, que define a ARCE como entidade reguladora dos serviços públicos de saneamento básico prestados pela CAGECE, nos termos da referida lei; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual Complementar nº 162, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Resolução ARCE nº 274, de 24 de julho de 2020, a qual dispõe sobre as regras procedimentais e metodológicas, aplicáveis a processos de revisão e reajuste das tarifas cobradas pela Concessionária dos serviços de água e esgoto nos municípios regulados pela ARCE; CONSIDERANDO os autos do processo administrativo NUP 13012.000492/2023-41, que trata da análise do pleito de revisão extraordinária



das tarifas encaminhado pela CAGECE; RESOLVE:

Art. 1º – Proceder à atualização do valor da tarifa média dos serviços de água e esgoto da Companhia de Água e Esgoto do Ceará no Estado do Ceará, passando a mesma de R\$ 5,09/m³ (cinco reais e nove centavos por metro cúbico), conforme estabelecido pela Resolução ARCE nº 17/2022, de 22 de dezembro de 2022, para R\$ 5,82/m³ (cinco reais e oitenta e dois centavos por metro cúbico), equivalendo a aumento tarifário médio da ordem de 14,39%.

Art. 2º – O cumprimento do disposto nesta resolução deve observar as cláusulas constantes nos contratos de concessão firmados entre a Companhia e os municípios do Estado do Ceará por ela atendidos.

Art. 3º – A Companhia de Água e Esgoto do Ceará deverá divulgar, na imprensa oficial do Estado do Ceará e em veículo publicitário local de grande circulação, os novos valores tarifários a serem praticados, no mínimo 30 (trinta) dias antes de sua vigência.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2023.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz

CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha

CONSELHEIRO DIRETOR

Matheus Teodoro Ramsey Santos

CONSELHEIRO DIRETOR

Rafael Maia de Paula

CONSELHEIRO DIRETOR

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14.; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA - Associação Civil sem fins lucrativos de amparo à Infância e à Adolescência, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Fernando Farias de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, notadamente o enunciado em seu Art. 57, inciso II, e nas disposições contratuais vigentes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2023 a 01/10/2024, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência.; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual atual do contrato de R\$ 1.955.645,04 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 58100001.06.183.245.15438.15.449037.2.5009100000.5; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 02 de outubro de 2023 e término em 01 de outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 29 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves - Assessor Especial da Vice-Governadoria e Anália Bueno de Melo - Presidente do Lar Antônio de Pádua.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA Nº560/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 300250-1-6, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar às cidades Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no período de 25 a 28 de agosto de 2023, a fim de colaborar com a eficiência das atividades e desempenhar ações preventivas e repressivas, visando garantir a ordem e disciplina na Unidade Prisional Regional de Sobral - UP Sobral, concedendo-lhe 3,50 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 42,93 (quarenta e dois reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTEIRA Nº561/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** Púlicos abaixo relacionados, constantes no processo NUP 18001.016722/2023-36, pelos profícios e relevantes trabalhos prestados na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes (UPIILP), em decorrência do comportamento e do trabalho de excelência, que se traduziu na conquista do 6º lugar no Ranking Nacional dos estabelecimentos prisionais, contribuindo para que o Ceará alcançasse o 2º lugar no Ranking Prisional do Selo de Gestão qualificada em Serviços Penais da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561/2023 DE 03 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	MATRÍCULA
Adaiton Cândido de Alcântara	300633-17
Adriano Cabral da Silva	300523-15
Andre Luis Alcântara Oliveira	300175-1X
Andre Pereira de Sousa	300636-19
Antonio Carlos Tadeu Fernandes	125796-16
Antonio Jurandi Lopes	300612-17
Antonio Messias Junior	472443-15
Antonio Roberto de Abreu	430405-10
Aristóteles da Paula Sousa	300640-11
Bruno Emanuel Albano Maia	430896-92
Chardiana Socorro Duarte Rabelo	473275-12
Christiano Souza Amorim	472824-11
Daniel Nogueira Brayner	430923-83
Demian Costa Barreto	430438-11
Derijane Teixeira Sousa	300511-14
Eduardo Sidney Duarte Rocha	300342-1X
Euzimar Arruda Rodrigues	472477-13
Felipe Sousa Holanda Brandão	473387-19
Fernando Cordeiro Rocha	430696-16
Fernando Frederico Machado Pinheiro	472486-12



NOME	MATRÍCULA
Flávia Roberta Vieira Sales	472912-16
Flora da Costa Alvarenga	300481-13
Francisco Antonio Alves Ferreira	472495-11
Francisco das Chagas Nascimento	300486-1X
Francisco Erivan Falcão de Melo	472906-19
Francisco Filho dos Santos Correia	472917-12
Francisco Pereira Neto	112510-13
Francisco Viana da Silva	430491-19
Gerbano de Carvalho Lima	430499-17
Gisele Tecia Batista da Silva	472526-1X
Glauco de Vasconcelos Araujo	430949-39
Helen Geany de Sousa Matos	300220-17
Hugo Leonardo Henrique de Lucena	300560-19
Iana Joyce Almeida dos Santos	431036-79
Ilana Carlos Ferro Castro	430868-47
Ivo Costa de Oliveira	125851-1X
Izanete Guimarães Santos	111736-16
Jackser da Costa Peixoto	472986-1X
Joana Dark Crisostomo Lucena	472967-14
João Carlos de Oliveira da Silva	111749-14
João Eduardo Gonzaga de Lima	300755-1X
João Elery Sucupira Linhares	472545-15
Jocynaldo Luciano Santos	300571-12
José Cavalcante Barroso	472556-19
José Dacio Pinto Filho	472557-16
José Martina Campelo	163152-14
José Valdemir Caetano Duarte	473135-11
Kany de Carvalho Bezerra	125861-16
Leda Maria Batista Victor	004259-15
Lucileide Tabosa de Meneses	473426-19
Luis David Parente Holanda	300500-10
Luiz Carlos da Silva Pinheiro	430569-13
Marcelo de Oliveira	473013-19
Miguel Hugo Barros Maciel	430590-17
Narcelio Rocha de Araújo	300352-16
Nivia Vasconcelos Bittencourt	111785-10
Patrícia Martins Falcão	473060-19
Renan Barroso Carvalho	430955-60
Renato Sávio Nogueira Duarte	163171-1X
Ricardo Leandro da Silva Lopes	300550-12
Romero da Rocha Mesquita	163174-11
Ronaldo Gonçalves da Rocha	300923-17
Tarcio Trindade de Paiva	430998-17
Vagner Ferreira Lima	473097-19
Valdecy Felix Rodrigues Junior	430921-2X

*** *** ***

PORTARIA Nº570/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 300.307-1-0, lotado na Coordenadoria Especial da Administração Penitenciária - CEAP com exercício na Unidade Prisional de triagem e observação criminológica - UPTOC, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente à aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2689, constante do processo NUP nº 18001.009688/2023-43. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA SCIDADES Nº121, de 02 de outubro de 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DAS CIDADES INSTITUÍDO PELA PORTARIA SCIDADES Nº93 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual; Considerando o disposto no 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 16.717/2018; Considerando a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na SECRETARIA DAS CIDADES, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA
Carlos Edilson Araujo	3000022-6	Gerência superior – Presidente
Camila Elisa e Souza Ribeiro	3001332-8	Planejamento e desenvolvimento institucional – Secretaria
Lucas Emanuel Silva Aragão	03434	Assessoria Jurídica – Membro
José Nilton Macêdo Filho	3000221-0	Administrativa financeira – Membro
Renan Stênio Xavier Pinheiro	012731	Comunicação – Membro
Jean Carlo Luz Bastos	3000053-6	Tecnologia da informação – Membro
Marcela Sousa da Silva	3000101-X	Comissão de Ética – Membro
Renato Barbosa Alves	03421	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – Membro
Victor José Pontes França	3000231-8	Coordenadoria de Obras Urbanas – Membro
Rafael Costa de Moura	3001302-6	Coordenadoria de Revitalização – Membro
Bruno César de Almeida Nobre	12730	Coordenadoria de Obras Urbanas – Membro
Diana Karla de Brito Alves	3000038-2	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – Membro
Ídima Sílvia Ferreira Rodrigues	03400	Planejamento e desenvolvimento institucional – Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO IBI/NAVOR; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO IBI/NAVOR**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, nº 15 – 7º andar, Bairro, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.165-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 07904810/2023, e fundamentado no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como na Cláusula Quinta do instrumento contratual, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de setembro de 2023, finalizando em 25 de março de 2024; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de setembro de 2023, finalizando em 25 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna das Cidades e Iuri José Alves de Macedo, Representante Legal do Consórcio IBI/NAVOR .

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 10672630/2022, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional - LPN n°20220020/CIDADES/CCC**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE COMPLEXO CAMILOS (LOCALIDADE DE CAMILOS, SÃO JOÃO E SÍTIO DAS ALMAS), NO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, no âmbito do Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará: adaptação às mudanças climáticas - Programa Águas do Sertão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR o objeto em favor** da licitante vencedora **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.586.891/0001-84, com o valor global de R\$ 9.192.089,16 (nove milhões, cento e noventa e dois mil, oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 02 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N°0760/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 0045721-3, ocorrido em 20 de agosto de 2023, conforme Certidão do Mombaça Cartório do 01º Ofício, em 28 de agosto de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 12 de agosto de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°224/2022

NUP: 43022.002649/2023-14

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 224/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FORZA ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **FORZA ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**., inscrita no CNPJ nº 43.006.565/0001-99, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Geraldo Rolim, nº 233, sala 22, Guaiuba, Eusébio-CE, CEP 61.760-000 ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, §2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 - O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, findando em 20/12/2023, bem como o da vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 16/04/2024, referente ao Contrato nº 224/2022, cujo objeto consiste na URBANIZAÇÃO DO DENDÊ BAIXADA, COM PRAÇA MAIS INFÂNCIA E ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 16/04/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 27/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E JEIDSON ALVES DA SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°064/2023

NUP: 43022.003302/2023-99

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 64/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.102.201/0001-16, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 201, Centro, Eusébio-CE, CEP 61760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, VI, DA Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.003302/2023-99, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1 – O Aditivo ora epografado tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº'64/2023**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do prédio do Batalhão da Polícia Militar no Município de Icó – CE; 2.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/10/2023, findando em 22/04/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 22/04/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°074/2023

NUP: 43022.002602/2023-51

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298,

bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.002602/2023-51, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato nº 074/2023. IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 20/04/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição.; XII – DATA: 26/09/2023; XIII-SIGNATÁRIOS: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°083/2023

I – ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023/SOP NUP nº.43022.003196/2023-43, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO SUBESTAÇÃO DATA CENTER TJ – CE; II -CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: Empresa **CONSÓRCIO SUBESTAÇÃO DATA CENTER TJ - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.538/0001-47, doravante denominada Contratado, neste ato representado legalmente pelo Sr. CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO, inscrito no CPF sob o nº 001.418.474-50; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.003196/2023-43, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Vigência e de Execução, ambos por mais 60 (sessenta) dias corridos ao Contrato nº 083/2023, encerrando-se nos dias 15/05/2024 e 27/11/2023, respectivamente; IX – VALOR GLOBAL: Sem alteração; X – DA VIGÊNCIA: 15/05/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 31/09/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONçALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°130/2023

NUP: 43022.003326/2023-48

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.922.543/0001-10., aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 502, bairro: Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-670; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, §2º,da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Oitava do Contrato, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epígrafeado tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº130/2023**, cujo objeto contratual consiste na Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio do BSU - Batalhão de Socorro de Urgência, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 26/11/2023; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 26/11/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 27/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONçALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG Construções Ltda).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°152/2023

NUP: 43022.002923/2023-55

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.002923/2023-55, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos ao Contrato nº 152/2023, encerrando-se no dia 03/12/2023; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 03/12/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 26/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 182/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua FRANCISCO José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº. 2005002108641-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia** para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – AUDITÓRIO CESA DA UECE, ACESSIBILIDADE INTERNA, FORTALEZA/CE –, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 26.466,08 (vinte seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Procurador SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME).

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 183/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº. 2005002108641-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia** para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – SALA DE LEITURA É NOS BANHEIROS DO CESU-UECE–, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 433.201,95 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Procurador SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME).

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 184/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº. 2005002108641-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia** para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – Ambulatório PRAE-UECE–, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.373,37 (quarenta mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA(Procurador SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME).

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 185/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº. 2005002108641-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia** para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – Galeria de Águas Pluviais do Bloco S– Campus do Itaperi, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 60.498,24 sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA(Procurador SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME).

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 186/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº. 2005002108641-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia** para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – EEMTI Rotary Club São Miguel –, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 242.891,14 (duzentos e



quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públcas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA(Procurador SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 189/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr.FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73, com sede na Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-540, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia** para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – CENTRO ADMINISTRATIVO PGE - SEGURANÇA (RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'AGUA, RECEPÇÃO E GUARITAS), FORTALEZA/CÉ –, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 444.127,13 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e treze centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públcas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 190/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73, com sede na Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-540, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia** para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – Manutenção no Muro do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP)–, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 947.496,66 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.06.181.521.10702 – Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 201/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº. 2005002108641-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de engenharia** de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, localizado no Bloco da Paleontologia do Campus do Itaperi da UEE, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 137.269,69 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públcas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA(Salinas Empreendimentos e Construções Ltda-ME Procurador).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 207/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 (SSP-RN) e de CPF nº 094.361.964-58. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de engenharia** de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1 – Manutenção na Subestação dos Prédios que compõem a Secretaria de Proteção Social - SPS, loca-



lizado no município de Fortaleza/Ce -, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.333,33 (Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 208/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53 **CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 (SSP-RN) e de CPF nº 094.361.964-58. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de engenharia** de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1 – Manutenção no 19º Batalhão da Polícia Militar, localizado no município de Fortaleza/Ce -, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.234.852,27 (Hum milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.06.181.521.10702 – Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 214/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290, Aptº 502, bairro Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050 , doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 (SSP-RN) e de CPF nº 094.361.964-58, residente e domiciliado na Rua: Amâncio Pereira, nº 55, aptº. 504 t1 – bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-770. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de engenharia** de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, localizados no Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará, em Fortaleza/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 797.326,66 setecentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte seis reais e sessenta e seis centavos pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (PROCURADOR DA CONTRATADA)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 218/2023

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr.FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53 **CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73, com sede na Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-540, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia** para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – CPPL IV, Itaitinga/CÉ –, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.313.175,28 (um milhão, trezentos e treze mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.06.181.521.10702 – Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (CETUS CONSTRUTORA EIRELI)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003274/2023-18 EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 091/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias (Respondendo), SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado,

engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333- 91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044- 400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IGUATU – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.810.468/0001-90, com sede na Rua Guilherme Gomes de Araújo, s/n, bairro Esplanada II, CEP: 63.505- 0005, Iguatu-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. JOSE RONALD GOMES BEZERRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 172.473.653-15, portador do RG nº 2005099008639 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ary Barroso, nº 05, Bairro: Centro, CEP: 63.500-210, Iguatu-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 08/05/2024, contado a partir 09/11/2023.; III - VALOR GLOBAL: 2.629.519,17 (Dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/09/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSE RONALD GOMES BEZERRA (Prefeito do Município de Iguatu- CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003391/2023-73

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº13/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 13/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocal, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocal, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SR. MARCELO FERREIRA MACHADO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 25/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 428.427,68 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas.; V - DATA E ASSINANTES: 22/09/2023: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MARCELO FERREIRA MACHADO (Prefeita do Município de Crateús – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

RECEBIMENTO

NUP: 43022.003475/2023-15

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente do Município de Caridade – AMAC a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC (140/2023) para, Acesso Trecho BR-020, São Domingos no município de Caridade, com extensão 9,2 km, com validade de 22 de setembro de 2024. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

RECEBIMENTO

NUP: 43022.003523/2023-67

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA a Regularização da Licença de Instalação (Nº13/2023), para a Requalificação da Drenagem do Canal do Rio Granjeiro, localizado no Município do Crato. Com validade até 22 de setembro de 2024. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



*** *** ***

RECEBIMENTO

NUP: 43022.003479/2023-95

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente do Município de Caridade – AMAC a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC (141/2023) para, Acesso Trecho BR-020, Ipueiras dos Gomes no município de Caridade, com extensão 6,97 km, com validade de 22 de setembro de 2024. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

VIPROC: 07005239/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº012/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07005239/2023 INTERESSADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CONTRATO Nº 012/2020; SACC: 1118139; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 02, REGIONAL VI EM FORTALEZA-CE – SABIAGUABA – SER VI - REAJUSTE DA MEDIDA 09.^a - PERÍODO: (21/03/2022 A 20/04/2022) E MEDIDA 13.^a – PERÍODO (21/07/2022 A 06/08/2022). NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR: R\$ 51.515,29 (Cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 05 de outubro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

VIPROC: 07004135/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº012/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07004135/2023 INTERESSADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CONTRATO Nº 012/2020; SACC: 1118139; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 02, REGIONAL VI EM FORTALEZA-CE – CONJ. ALDEMIR MARTINS(MESSEJANA) – SER VI - REAJUSTE DA MEDIDA 08.^a - PERÍODO: (21/08/2021 A 20/09/2021) E MEDIDA 13.^a – PERÍODO: (01/08/2022 A 11/08/2022) NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR: R\$ 27.384,57 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 05 de outubro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

VIPROC: 07004810/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº012/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07004810/2023 INTERESSADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR** Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 012/2020; SACC: 1118139; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 02, REGIONAL VI EM FORTALEZA-CE – JANGURUSSU(PASSARÉ) – SER VI - REAJUSTE DA MEDIDA 13.^a - PERÍODO: (01/08/2022 A 11/08/2022); NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR: R\$ 32.206,97 (Trinta e dois mil, duzentos e seis reais e noventa e sete centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 05 de outubro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * ***
VIPROC: 07004712/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº012/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07004712/2023 INTERESSADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR** Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 012/2020; SACC: 1118139; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 02, REGIONAL VI EM FORTALEZA-CE – SÃO CRISTÓVÃO – SER VI - REAJUSTE DA MEDIDA 08.^a - PERÍODO: (21/08/2021 A 20/09/2021) E MEDIDA 13.^a – PERÍODO (01/08/2022 A 11/08/2022). NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR: R\$ 32.107,20 (Trinta e dois mil, cento e sete reais e vinte centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 05 de outubro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * ***
VIPROC: 07004275/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº012/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07004275/2023 INTERESSADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR** Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 012/2020; SACC: 1118139; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 02, REGIONAL VI EM FORTALEZA-CE – MARIA TOMÁSIA (JANGURUSSU) – SER VI - REAJUSTE DA MEDIDA 13.^a - PERÍODO: (01/08/2022 A 11/08/2022); NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR: R\$ 21.383,13 (Vinte e um mil, trezentos e oitenta e três reais e treze centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 05 de outubro de 2023. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * ***
VIPROC: 07004160/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº012/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07004160/2023 INTERESSADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR** Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 012/2020; SACC: 1118139; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 02, REGIONAL VI EM FORTALEZA-CE – PAUPINA – SER VI - REAJUSTE DA MEDIDA 12.^a - PERÍODO: (21/12/2021 A 20/01/2022). NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR: R\$ 22.344,30 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 05 de outubro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * ***
VIPROC: 05285714/2023
TERMO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2020066

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA – SUPER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05285714/2023 INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP TERMO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20220066/SOP/CCC) A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, resolve **REVOCAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220066/SOP**, do tipo MENOR PREÇO, em Regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PIQUET CARNEIRO/CE, consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 05285714/2023, à luz do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; Em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2023. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2800998/SADD

PROCESSO Nº: 1069.000047/2023-20- Cagece OBJETO: **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades estabelecidas pelo Novo Marco do Saneamento, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que o cenário relativo à situação hídrica no Estado do Ceará requer a continuidade de ações para inibir a má utilização dos recursos hídricos, uma vez que, apesar da boa quadra invernal, não há sinalização de que pode ser uma situação constante em nosso estado; Considerando que o novo Marco do Saneamento vem ressaltar ainda mais esse cuidado que se precisa ter com a boa utilização dos recursos hídricos, estabelecendo metas a serem cumpridas, dentre elas a redução do Índice de Perdas na Distribuição – IPD e Índice de perdas por Ligação – IPL; Considerando que um dos pontos que afetam o bom alcance desses indicadores são as irregularidades cometidas, as quais prejudicam a companhia no cumprimento das metas estabelecidas pelo Novo Marco do Saneamento, dentro do prazo estabelecido, bem como a necessidade de se aplicar valores de investimentos elevados; Considerando que a não realização do objeto da licitação potencializará ainda mais os riscos no abastecimento de água à população, podendo causar danos irreparáveis à sociedade e ainda colocar a Cagece no alvo das sanções administrativas e pecuniárias dos órgãos fiscalizadores e reguladores de atos e serviços; Considerando a



essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando que a execução do serviço será sistemática e coordenada no sentido de localizar e cadastrar imóveis e hidrômetros, gerar ordens de serviços, verificação de consumo, realizar cortes de ligações, executar manobras de registros, inspecionar as instalações hidráulicas, dentre outras; Considerando que os serviços prestados pela SNC são sistemáticos e continuados para atender as necessidades de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água na capital do Ceará e que a sua paralisação geraria inúmeros problemas para a Cagece e população cearense; Considerando a existência de um processo de licitação para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa, que foi iniciado em 29 de setembro de 2021, por meio da abertura de Processo Administrativo nº 0869.000067/2021-14, em substituição ao contrato CTR0126/2017 sob a gestão da SNC; Considerando que o atual contrato tem data de término prevista para 01/10/2023, bem como, não existe previsão de conclusão do processo licitatório; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório PE20220057 (0869.000067/2021-14) seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 4.688.795,94 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 **CONTRATADA:** **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA DISPENSA:** autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1931ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000047/2023-20-Cagece. Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Thomas Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 0651.000179/2023-55

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°0001/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 0001/2021-DJU-Cagece; II - OBJETO: A prorrogação do prazo do Convênio em referência, por mais 12 (doze) meses; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; V - DATA E ASSINANTES: 13 de julho de 2023; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire ,Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Alexandre Henrique Bezerra Pires, Diretor-Presidente da APIMC.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: Empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Edno Alves de Oliveira, nº 478, A, Boa Vista/Castelhão, Fortaleza/CE, CEP 60.867-550, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 202214818, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto., bem como no disposto no Processo nº NUP 31001.000309/2023-18 FORO: . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.211.11475.03.449051.1.5009100000.0; 31100001.19.363.442.10461 .02.449051.1.5009100000.0; 31100001.19.363.442.10461.03.449051.1.5009100000.0; 31100001.19.122.411.11177.03.449051.1.7991200076.7.; DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, Representante Legal, pela CONTRATADA, e Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP, pela INTERVENIENTE.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA N°323/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE DESIGNAR a servidora **BETANIA MOREIRA DE MORAES GUERRA**, Matrícula nº 006650-1-0, como GESTORA do Contratos abaixo relacionados, sendo responsável pelos seus acompanhamentos e fiscalizações: Contrato nº 019/2023 - Central de Terceirização de Serviços Ltda; Contrato nº 05/2020 - Visão Empresarial de Serviços de Terceirização Ltda; Contrato nº 002/2028 – Rent Serviços Empresariais Ltda; Contrato nº 052/2018 – Thompson Segurança Ltda; Contrato nº 06/2020 – Venezia Serviços Administrativos Eireli; Contrato nº 03/2022 – Certa Serviços Empresariais e Representações Eireli; Contrato nº 24/2021 – Realiza Serviços Terceirizados Ltda; Contrato nº 032/2018 – Ello Serviços de Mão de Obra Ltda; Contrato nº 033/2018 – Ello Serviços de Mão de Obra Ltda e Contrato nº 01/2022 – Acesso Segurança Privada Ltda. Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 30/05/2023, revogada as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVa, em Sobral-CE, aos 14 de julho de 2023.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEIRA N°411/2023-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, processo NUP 31012.000811/2023-08, para o servidor **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 43025511, exercente da função de Assistente de Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração/PROAD, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.451.20209.01.339039.1.50 09100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 28 de setembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTEIRA N°422/2023-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, processo NUP 31012.000811/2023-66, para o servidor **JARBAS DUARTE VELLOSO**, Matrícula nº 43026216, ocupante do Cargo de Prefeito da Universidade, lotado na Prefeitura, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.451.20209.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 29 de setembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***



PORATARIA Nº423/2023-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.000818/2023-11, para o servidor **EUGÉNIO PACELLI COELHO DE SÁ**, Matrícula nº 43024019, exercente da função de Administrador, lotado no Núcleo de Práticas jurídicas, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.451.20209.01.339039.1.5009100 000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 29 de setembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº06/2023 - O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE SUSPENDER à penalidade aplicada a empresa, **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, por meio da Portaria nº 03/2023, publicada em 12 de junho de 2023. A empresa ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI efetivou a quitação integralmente da multa aplicada de acordo com o identificador do DAE Nº 202325019684749. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * ***

PORATARIA 1544/2023 - O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.001882/2023-81, com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA**, em 02h, ao final do expediente, da servidora **DAYANNE HELENA THOME DA SILVA**, Assistente da Gestão em Educação Superior, mat. nº 3007542-0, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, sem alteração do seu regime de trabalho (40h) e sem prejuízo da remuneração, a partir de 27 de julho de 2023 até 31 de agosto de 2025, em virtude de estar matriculada em curso regular de ensino superior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** * ***

PORATARIA Nº1705/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.002847/2023-80;31032.003825/2023-37 e 31032.003556/2023-17 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Formação de Coordenadores de Cursos de Graduação, concedendo-lhe diárias e passagens de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE, FONTE 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JOYCE GALVÃO DE SOUZA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300029.6-2	15/10/2023 a 16/10/2023	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUÁ	01 e ½	168,47	265,72
ANTONIO WHERBTY RIBEIRO NOGUEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300028.7-3	15/10/2023 a 16/10/2023	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	01 e ½	-	97,25
LUCIANA DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300814.7-1	16/10/2023 a 16/10/2023	ITAPIPOCA/ FORTALEZA/ ITAPIPOCA	½	-	32,42

*** * ***

PORATARIA Nº1754/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003032/2023-18/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006934.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu / Fortaleza / Iguatu, no período de 15/10/2023 a 17/10/2023, a fim de Participar de formação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação da Uece promovida pela PROGRAD, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 228,47 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 390,55 (trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FONTE 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * ***

PORATARIA Nº1859/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003420/2023-07/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA DUARTE CAVAGNAC** ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 017011.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Mossoró / Fortaleza, no período de 18/10/2023 a 21/10/2023, a fim de PARTICIPAR DO CONGRESSO DA ABRUEM, REPRESENTANDO A PRAE NA CAMARA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30,0%, no valor total de R\$ 861,09 (oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FONTE 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * ***

PORATARIA Nº1893/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003636/2023-64;31032.003898/2023-29 e 31032.003638/2023-53-NUP RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com professores/alunos para estágio obrigatório de graduação e servidores para execução de diversos serviços, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1893/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	16/10/2023 a 17/10/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	17/10/2023 a 19/10/2023	FORTALEZA/ IGUATU-LIMOERO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	161,00
RAIMUNDO AEPIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	23/10/2023 a 25/10/2023	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	168,66

*** * ***



PORTEIRA Nº1949/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003892/2023-51/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LENUCIA DE MOURA** ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006960.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá / João Pessoa / Quixadá, no período de 29/10/2023 a 02/11/2023, a fim de apresentar trabalhos científicos ligados ao LAMEC. A coordenação e os bolsistas têm trabalhos para apresentar no evento, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2006/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003549/2023-15/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GIVONA MARIA BELEM FALCAO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300626.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Iguatu / Fortaleza, no período de 16/10/2023 a 17/10/2023, Visita Técnica da professora coordenadora Giovana Maria Belem Falcao à FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU (FECLI), para acompanhamentos de atividades aos professores ingressantes., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$ 102,11 (cento e dois reais e onze centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$ 228,47 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 330,58 (trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2007/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003153/2023-60/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISAAC NETO GOES DA SILVA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 006981.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Maceió / Fortaleza, no período de 18/10/2023 a 22/10/2023, a fim de Participar da Comissão Científica do IV Encontro Internacional de Biotecnologia em Saúde Humana e Animal: Avanços e tendências biotecnológicas para saúde humana e animal - Biotec Meeting 2023., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$ 1.048,89 (um mil e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.215,38 (um mil e duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.256,02 (um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.471,40 (dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2008/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004022/2023-08/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS** ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 017003.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Palmas – TO / Fortaleza, no período de 08/10/2023 a 12/10/2023, que fará Participação no XV ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 4.735,03 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 6.495,03 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos), de acordo com o Decreto nº 7.899 de 04/02/2013, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

CONTRATO DE PRÉ-INCUBAÇÃO 71/2023

CONTRATO DE PRÉ-INCUBAÇÃO QUE CELEBRAM A FUNECE POR MEIO DA INCUBAUECE E OS **EMPREENDEDORES**, DAVI FONTENELE MEIRA MARÇAL E NATALIA SALES ARAGÃO. OBJETO:**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA EMPRESA CAXAPREGO**,COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO, APOIADO PELA INCUBAUECE, DO PROJETO INTITULADO CAXAPREGO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:8.666/93; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA:06(SEIS)MESES,CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; DATA DE ASSINATURA:26/09/2023; SIGNATÁRIOS:PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE, DAVI FONTENELE MEIRA MARÇAL-PRÉ-INCUBADO E NATALIA SALES ARAGÃO-PRÉ-INCUBADO. FUNECE, em Fortaleza/Ce, 29 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 74/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉTICOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 21/09/2023 até 21/05/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 184.334,45 Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Ademir Formigari-Representante da Empresa FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 68/2023

PARTÍCIPES: FUNECE e **LUCAS FEITOSA CLINICA VETERINÁRIA LTDA**. OBJETO: ESTABELECER, POR VIA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A FUNECE E A CONCEDENTE, NO SENTIDO DE PROPICIarem AO ALUNO ESTAGIÁRIO OPORTUNIDADE DE APROFUNDAR CONHECIMENTOS E DESENVOLVER HABILIDADES SIGNIFICATIVAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº11.788/2008 VIGÊNCIA: 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023 SIGNATÁRIOS : PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E O LUCAS FEITOSA CASTELO BRANCO-MÉDICO VETERINÁRIO SECRETARIA FUNECE, em Fortaleza/Ce, aos 02 de outubro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 70/2023

PARTÍCIPES: FUNECE e **DM CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**. OBJETO: ESTABELECER, POR VIA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A FUNECE E A CONCEDENTE, NO SENTIDO DE PROPICIarem AO ALUNO ESTAGIÁRIO OPORTUNIDADE DE APROFUNDAR CONHECIMENTOS E DESENVOLVER HABILIDADES SIGNIFICATIVAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL FUNDAMENTA-



TAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº11.788/2008 VIGÊNCIA: 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023 SIGNATÁRIOS : PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO FROTA-DM CLINICA VETERINÁRIA SECRETARIA FUNECE, em Fortaleza/Ce, aos 03 de outubro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA Nº189/2023 A SECRETARIA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013; a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo art. 10º, caput e §§ 2º e 3º, RESOLVE: Art. 1º. **ALTERAR a Portaria nº273/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de outubro de 2022, para **nomear** o servidor **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO** (CPF 913.021.023-20 - matrícula 3000014-5) como GESTOR e **designar** os **SERVIDORES** abaixo como membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 016/2022, firmado entre a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Mirante de Cultura e Arte, cujo objeto é a gestão do Centro Cultural do Cariri: Presidente: Giusévilly de Souza Mello - CPF 600.014.713-92 - matrícula 3000924X Membro: Thiago Magalhães Torres - CPF 029.562.803-09 - matrícula 3000933-9 Membro: Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes - CPF 008.900.073-06 - matrícula 3000940-1 Membro: Caio Talmag Nóbrega - CPF 058.501.993-22 - matrícula 3000907-X Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº191/2023 A SECRETARIA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013; a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997 e suas alterações, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo art. 10º, caput e §§ 2º e 3º, RESOLVE: Art. 1º. **ALTERAR a Portaria nº059/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 10 de abril de 2023, para **nomear** o servidor **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO** (CPF 913.021.023-20 - matrícula 3000014-5) como GESTOR e **designar** os **SERVIDORES** abaixo como membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 04/2023, firmado entre a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Dragão do Mar - IDM, cujo objeto é a gestão do equipamento CASA DE SABERES CEGO ADERALDO - CSCA: Presidente: Giusévilly de Souza Mello - CPF 600.014.713-92 - matrícula 3000924X Membro: Caio Talmag Nóbrega - CPF 058.501.993-22 - matrícula 3000907-X Membro: Maria Gorete Oliveira de Sousa - CPF 388.008.703-25 - matrícula 3000949-5 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº192/2023 A SECRETARIA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013; a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997 e suas alterações, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo art. 10º, caput e §§ 2º e 3º, RESOLVE: Art. 1º. **ALTERAR a Portaria nº063/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 10 de abril de 2023, para **designar** como GESTOR o servidor **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO** (CPF 913.021.023-20 - matrícula 3000014-5) e os **SERVIDORES** abaixo como membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 08/2023, firmado entre a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Dragão do Mar - IDM, cujo objeto é a gestão do equipamento ESCOLA VILA DA MÚSICA - EVM: Presidente: Caio Talmag Nóbrega - CPF 058.501.993-22 - matrícula 3000907-X Membro: Emmanuel Bastos de Magalhães - CPF 008.900.073-06 - matrícula 3000940-1 Membro: Giusévilly de Souza Mello - CPF 600.014.713-92 - matrícula 3000924X Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº183/2022 NUP 27001.000077/2022-40

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 183/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E NÁGELA MOREIRA DE ABREU, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alteração da data de vigência para mais 30 dias, passando o término da vigência para 29/10/2023. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 183/2022/2018 e nos processos epígrafados. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 183/2022 para o dia 29/10/2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 183/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 29 de setembro de 2023 Signatários: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE 04 de outubro de 2023

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

5º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2018 PROCESSOS: 27001.001796/2023-69; 27001.001648/2023-44 E 27001.002846/2023-25.

Espécie: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Ajuste nº002/2018, prorrogando o prazo de vigência e execução até o dia 30/03/2024, bem como a alteração em seu cronograma de desembolso, de acordo com a solicitação do proponente, análise e aprovação do setor técnico, conforme consta nos autos em epígrafe. Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo se fundamenta na Lei Complementar Estadual 119/2012, Decreto Estadual 31.406/2014, Decreto Estadual 31.621/2014 e alterações, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 003/2008, assim como as demais legislações pertinentes, ainda, nas informações contidas nos Processos Administrativos nºº 27001.001796/2023-69; 27001.001648/2023-44; 27001.002846/2023-25. Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução até o dia 30/03/2024. Da Ratificação: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 28 de setembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - PROPONENTE SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE 05 de outubro de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



AVISO DE EDITAL - EDITAL PRÊMIO CULTURA ALIMENTAR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) Decreto Federal n. 11.453/2023 Decreto Federal n. 11.525/2023 Decreto Federal n. 11.453/2023 Lei Estadual n. 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará) Lei Estadual n. 16.602/2018 (Política Estadual Cultura Viva) Lei Estadual n. 18.246/2022 (Política Estadual de Linguagem Simples) **OBJETO:** O Prêmio Cultura Alimentar é uma **ação de reconhecimento e valorização aos fazedores da cultura alimentar e detentores de saberes**, indivíduos e grupos de comunidades tradicionais, cozinheiros no estado do Ceará. Podem concorrer pessoas físicas, coletivos e/ou espaços representados por pessoas físicas; Serão concedidos 8 (oito) prêmios nas seguintes categorias: **DETENTORES E DETENTORAS DOS SABERES DA CULTURA ALIMENTAR CEARENSE**: destinados a propostas culturais de guardiões e guardiãs, que contribuem com conhecimento e preservação das formas como cearenses se expressam em sua conexão cultural com o alimento. **CULTIVANDO CULTURA**: destinados a propostas culturais desenvolvidas por espaços, centros criativos de cultura alimentar, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que trabalham com a identidade alimentar de povos e grupos sociais. **DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

CATEGORIAS	Nº DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Categoria I - DETENTORES E DETENTORAS DOS SABERES DA CULTURA ALIMENTAR CEARENSE	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
Categoria II - CULTIVANDO CULTURA	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	8		R\$140.000,00

Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO MAPP: 621 FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - Demais Setores Culturais Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Fonte: (716)-(000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Premiação Cultural	1464638 27200004.13.392.421.11493.01.339031.1.716920000.1
02 – CENTRO SUL	Premiação Cultural	1462368 27200004.13.392.421.11493.02.339031.1.716920000.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Premiação Cultural	1466983 27200004.13.392.421.11493.03.339031.1.716920000.1
04 – LITORAL LESTE	Premiação Cultural	1464639 27200004.13.392.421.11493.04.339031.1.716920000.1
05 – LITORAL NORTE	Premiação Cultural	1466984 27200004.13.392.421.11493.05.339031.1.716920000.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Premiação Cultural	1466237 27200004.13.392.421.11493.06.339031.1.716920000.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	Premiação Cultural	1463109 27200004.13.392.421.11493.07.339031.1.716920000.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Premiação Cultural	1461585 27200004.13.392.421.11493.08.339031.1.716920000.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Premiação Cultural	1464640 27200004.13.392.421.11493.09.339031.1.716920000.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Premiação Cultural	1462369 27200004.13.392.421.11493.10.339031.1.716920000.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Premiação Cultural	1464641 27200004.13.392.421.11493.11.339031.1.716920000.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Premiação Cultural	1466985 27200004.13.392.421.11493.12.339031.1.716920000.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Premiação Cultural	1466986 27200004.13.392.421.11493.13.339031.1.716920000.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	Premiação Cultural	1463896 27200004.13.392.421.11493.14.339031.1.716920000.1

DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS: As inscrições ficam abertas pelo período de 20 dias corridos. A contagem desse prazo começa no dia seguinte à publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará e termina às 23h59 do último dia. Onde se inscrever? Na plataforma Mapa Cultural do Ceará. As inscrições são gratuitas e apenas on-line. Quantos projetos é possível inscrever? É possível inscrever um projeto em apenas uma categoria. Uma mesma pessoa proponente não pode ter mais de um projeto selecionado neste edital. Cada agente cultural somente poderá ser aprovado em até 2 editais lançados pela Secult-CE para execução da Lei Paulo Gustavo (Lei n. 195/2022). Tem dúvidas sobre este edital ou precisa de mais informações? Vamos ajudar você, entre em contato! Sobre este edital (85) 3101 6770 (dias úteis, das 8h às 17h) Mensagens de texto: (85) 98238 9455 culturaalimentar.lpg@secult.ce.gov.br Sobre o Mapa Cultural do Ceará Formulário <https://bit.ly/32mYlq9> (dias úteis, das 8h às 17h, até o último dia de inscrição). Fortaleza, CE 04 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**AVISO DE EDITAL - EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) Decreto Federal n. 11.525/2023 Decreto Federal n. 11.453/2023 Lei Estadual n. 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará) Lei Estadual n. 16.602/2018 (Política Estadual Cultura Viva) Lei Estadual n. 18.246/2022 (Política Estadual de Linguagem Simples) **OBJETO:** O presente edital tem como objeto a **seleção para fins de apoio de 70 (setenta) prêmios** destinados a iniciativas socioculturais destinadas, prioritariamente a povos, grupos, comunidades e populações vulnerabilizadas socioeconomicamente e com reduzido acesso aos meios de formação, produção, registro, serviços, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento e proteção de seus direitos sociais, culturais, políticos e econômicos ou no caso em que estiver caracterizada ameaça à sua integridade física e política, bem como à sua identidade cultural. Somente Pontos de Cultura certificados poderão concorrer ao Edital, sendo representados por: I – Entidade Cultural: pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvem e articulem atividades culturais em suas comunidades; II – Coletivo Cultural: grupo, rede ou movimento sociocultural sem constituição jurídica que desenvolva e articulem atividades culturais em suas comunidades. **DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

RECURSOS LPG- R\$ 2.500.000,00			
CATEGORIAS	Nº DE PROJETOS		VALOR TOTAL
Categoria I - Entidades (parceria com outros três Pontos)	10	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
Categoria II - Entidades (parceria com outros dois Pontos)	10	R\$ 70.000,00	R\$ 700.000,00
Categoria III - Entidades (estabelecendo parceria com outro ponto)	20	R\$ 40.000,00	R\$ 800.000,00
TOTAL	40		R\$2.500.000,00

RECURSOS FEC- R\$ 1.500.000,00			
CATEGORIAS	Nº DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Categoria IV - Coletivos (estabelecendo parceria com outro ponto)	30	R\$ 50.000,00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL:	30		R\$ 1.500.000,00

Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO MAPP: 621 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - Demais Setores Culturais Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Fonte: 716)-(000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Premiação Cultural	1464638 -27200004.13.392.421.11493.01.339031.1.716920000.1
02 – CENTRO SUL	Premiação Cultural	1462368 - 27200004.13.392.421.11493.02.339031.1.716920000.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Premiação Cultural	1466983 - 27200004.13.392.421.11493.03.339031.1.716920000.1
04 – LITORAL LESTE	Premiação Cultural	1464639 - 27200004.13.392.421.11493.04.339031.1.716920000.1
05 – LITORAL NORTE	Premiação Cultural	1466984 - 27200004.13.392.421.11493.05.339031.1.716920000.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Premiação Cultural	1466237 - 27200004.13.392.421.11493.06.339031.1.716920000.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	Premiação Cultural	1463109 - 27200004.13.392.421.11493.07.339031.1.716920000.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Premiação Cultural	1461585 - 27200004.13.392.421.11493.08.339031.1.716920000.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Premiação Cultural	1464640 - 27200004.13.392.421.11493.09.339031.1.716920000.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Premiação Cultural	1462369 - 27200004.13.392.421.11493.10.339031.1.716920000.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Premiação Cultural	1464641 - 27200004.13.392.421.11493.11.339031.1.716920000.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Premiação Cultural	1466985 - 27200004.13.392.421.11493.12.339031.1.716920000.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Premiação Cultural	1466986 - 27200004.13.392.421.11493.13.339031.1.716920000.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	Premiação Cultural	1463896 - 27200004.13.392.421.11493.14.339031.1.716920000.1

MAPP: 622 - O Edital Cultura Viva 2023 Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 18500 - PROMOÇÃO DO FOMENTO À CULTURA. Fonte: (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 - CARIRI	Premiação Cultural	6824 - 27200004.13.391.421.18500.01.339031.1.7591200070.1
02 - CENTRO SUL	Premiação Cultural	8420 - 27200004.13.391.421.18500.02.339031.1.7591200070.1
03 - GRANDE FORTALEZA	Premiação Cultural	11547 - 27200004.13.391.421.18500.03.339031.1.7591200070.1
04 - LITORAL LESTE	Premiação Cultural	9998 - 27200004.13.391.421.18500.04.339031.1.7591200070.1
05 - LITORAL NORTE	Premiação Cultural	3496 - 27200004.13.391.421.18500.05.339031.1.7591200070.1
06 - LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Premiação Cultural	8425 - 27200004.13.391.421.18500.06.339031.1.7591200070.1
07 - MACICO DO BATURITÉ	Premiação Cultural	9991 - 27200004.13.391.421.18500.07.339031.1.7591200070.1
08 - SERRA DA IBIAPABA	Premiação Cultural	5122 - 27200004.13.391.421.18500.08.339031.1.7591200070.1
09 - SERTÃO CENTRAL	Premiação Cultural	5166 - 27200004.13.391.421.18500.09.339031.1.7591200070.1
10 - SERTÃO DE CANINIDÉ	Premiação Cultural	1923 - 27200004.13.391.421.18500.10.339031.1.7591200070.1
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Premiação Cultural	10000 - 27200004.13.391.421.18500.11.339031.1.7591200070.1
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Premiação Cultural	259 - 27200004.13.391.421.18500.12.339031.1.7591200070.1
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Premiação Cultural	8457 - 27200004.13.391.421.18500.13.339031.1.7591200070.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	Premiação Cultural	3528 - 27200004.13.391.421.18500.14.339031.1.7591200070.1

DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS: As inscrições ficam abertas pelo período de 20 dias corridos. A contagem desse prazo começa no dia seguinte à publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará e termina às 23h59 do último dia. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente online, pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período de 20 dias corridos, contados do dia seguinte à publicação. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios. Poderão se inscrever no presente Edital o seguinte perfil de agente cultural - Coletivo Cultural representado por pessoa física maior de 18 anos, nascidas e com domicílio no Ceará ou não nascidas no Ceará, mas com domicílio no estado há pelo menos 2 (dois) anos e Entidade Cultural pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos. Ambos devem ser certificados nos termos da Lei nº 16.602/2018. Para se inscrever, é preciso já ter cadastro no Mapa Cultural do Ceará. O Mapa é o banco de dados da Secult-CE que contém o cadastro de profissionais e instituições culturais do estado. Lá você vai preencher a ficha de inscrição on-line, anexar todos os documentos exigidos e compartilhar os links de materiais audiovisuais (se houver). Não deixar para a última hora! As inscrições fora do prazo não serão aceitas. A Secult-CE não se responsabiliza por congestionamentos do sistema, site fora do ar ou qualquer outro fator que impossibilite a inscrição dentro do prazo. • Cumprir todas as regras deste edital. As inscrições que não atenderem às regras deste edital não serão aceitas. Para acessar a página de inscrições, usar de preferência os navegadores Firefox ou Google Chrome. Para inserir áudios, vídeos e outros materiais on-line sobre ações culturais realizadas, será preciso disponibilizar os links nas plataformas YouTube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com). Depois de imprimir os anexos, assinar com caneta ou usar assinatura eletrônica. Tem dúvidas sobre este edital ou precisa de mais informações? Vamos ajudar você, entre em contato! Sobre este edital (85) 3101 6765 (dias úteis, das 8h às 17h) culturavivaceara@se cult.ce.gov.br Sobre o Mapa Cultural do Ceará Formulário <https://bit.ly/32mYlq9> (dias úteis, das 8h às 17h, até o último dia de inscrição). Fortaleza, CE 04 de outubro de 2023

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE EDITAL - PREMIAÇÃO MUSEUS COMUNITÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) Decreto Federal n. 11.525/2023 Decreto Federal n. 11.453/2023 Lei Estadual n. 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará) Lei n. 18.246/2022 (Política Estadual de Linguagem Simples) **OBJETO:** O presente edital tem como objeto a **seleção, para fins de apoio, de 25 (vinte e cinco) prêmios** destinados ao reconhecimento de práticas em museologia social e processos museais comunitários, que tenham contribuído para a identificação, registro, pesquisa e promoção do patrimônio material e imaterial de grupos, povos e comunidades representativos da diversidade cultural cearense e brasileira, possibilitando novas perspectivas ao setor que contribuam para a sustentabilidade dos museus, promovendo a ampliação e a democratização do acesso às políticas públicas voltadas ao campo museal cearense em que esteja representada a diversidade no que tange às questões de regionalidade, territorialidade, acessibilidade, raça, pertencimento étnico e identidade de gênero. **DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

RECURSOS LPG- R\$ 650.000,00			
PRÊMIO	Nº DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Museus Comunitários	25	R\$ 26.000,00	R\$ 650.000,00

Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO MAPP: 621 FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - Demais Setores Culturais Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Fonte: (716)-(000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 - CARIRI	Premiação Cultural	1464638 27200004.13.392.421.11493.01.339031.1.7169200000.1
02 - CENTRO SUL	Premiação Cultural	1462368 27200004.13.392.421.11493.02.339031.1.7169200000.1
03 - GRANDE FORTALEZA	Premiação Cultural	1466983 27200004.13.392.421.11493.03.339031.1.7169200000.1
04 - LITORAL LESTE	Premiação Cultural	1464639 27200004.13.392.421.11493.04.339031.1.7169200000.1
05 - LITORAL NORTE	Premiação Cultural	1466984 27200004.13.392.421.11493.05.339031.1.7169200000.1
06 - LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Premiação Cultural	1466237 27200004.13.392.421.11493.06.339031.1.7169200000.1
07 - MACICO DO BATURITÉ	Premiação Cultural	1463109 27200004.13.392.421.11493.07.339031.1.7169200000.1
08 - SERRA DA IBIAPABA	Premiação Cultural	1461585 27200004.13.392.421.11493.08.339031.1.7169200000.1
09 - SERTÃO CENTRAL	Premiação Cultural	1464640 27200004.13.392.421.11493.09.339031.1.7169200000.1
10 - SERTÃO DE CANINIDÉ	Premiação Cultural	1462369 27200004.13.392.421.11493.10.339031.1.7169200000.1
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Premiação Cultural	1464641 27200004.13.392.421.11493.11.339031.1.7169200000.1
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Premiação Cultural	1466985 27200004.13.392.421.11493.12.339031.1.7169200000.1
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Premiação Cultural	1466986 27200004.13.392.421.11493.13.339031.1.7169200000.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	Premiação Cultural	1463896 27200004.13.392.421.11493.14.339031.1.7169200000.1

DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS: Como se inscrever neste edital? Para se inscrever, é preciso já ter cadastro no Mapa Cultural do Ceará (isso vale tanto para o museu comunitário proponente quanto para o seu representante pessoa física). O Mapa é o banco de dados da Secult-CE que contém o cadastro de profissionais e instituições culturais do estado. Lá você vai preencher a ficha de inscrição on-line, anexar todos os documentos exigidos e compartilhar os links de materiais audiovisuais (se houver). O museu comunitário já deve estar cadastrado no Sistema Estadual de Museus do Ceará (SEM-CE). Se ainda não estiver, acesso o Mapa Cultural do Ceará - Chamada para Adesão ao Sistema Estadual de Museus do Ceará, no link: <https://mapacultural.se cult.ce.gov.br/oportunidade/4093> • Para se inscrever, a pessoa física representante do museu comunitário precisa estar vinculada ao perfil desse museu (espaço) cadastrado no Mapa Cultural do Ceará. Fortaleza, CE 04 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE EDITAL - VIII PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Edital está fundamentado na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais direcionadas ao setor cultural regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio 2023 considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, regulamentando os mecanismos de fomento aplicáveis a implementação das normas; Considerando ainda a aplicação da Lei Estadual nº 18.012, 01 de Abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual de Cultura. **OBJETO:** O VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical tem por objeto a **concessão de prêmio para reconhecimento a composições e arranjos musicais inéditos criados para solistas, orquestras, bandas**

de músicas e grupos instrumentais com formações flexíveis. 1.1. As categorias do referido Prêmio são voltadas para a composição e arranjo de concerto e gênero popular, como forma de valorizar e fortalecer a memória musical cearense e brasileira e o potencial criativo e empreendedor dos músicos no estado do Ceará. 1.2. Poderão concorrer ao Prêmio composições nos gêneros musicais típicos brasileiros, como Dobrado, Samba, Frevo, Baião, Valsa, Choro, Forró e Maxixe, dentre outros gêneros e estilos musicais, de origem nacional ou não, citados no ato de inscrição, além de arranjos de obras do compositor Alberto Nepomuceno, como forma de exaltar a sua memória e a cultura musical cearense. 1.3. Os proponentes poderão apresentar no mínimo uma, e no máximo duas obras musicais, optando pelas modalidades de Composição Original ou Arranjo. Caso o proponente opte por apresentar duas obras musicais, uma delas deverá estar na modalidade de Composição Original, e a outra na modalidade de Arranjo. Abaixo, as opções de categorias instrumentais: Orquestra Sinfônica: composição musical inédita, ou arranjo de obras de Alberto Nepomuceno para orquestra sinfônica. Para fins deste Prêmio, entende-se como orquestra sinfônica aquela composta por instrumentos das famílias relacionadas abaixo. Além disso, a categoria aceita solistas. Cordas (exemplo violinos I e II, viola, violoncelo, contrabaixo, harpa); Madeiras (exemplo flauta, flautim, oboé, clarinete, fagote); Metais (exemplo trompete, trombone, trompa, tuba); Instrumentos de percussão (exemplo percussão sinfônica: timpano, xilofone, marimba, bumbo etc; e demais instrumentos de percussão). Orquestra de Cordas: composição musical inédita, ou arranjo de obras de Alberto Nepomuceno para orquestra de cordas. Para fins deste Prêmio, entende-se como orquestra de cordas aquela composta por instrumentos de cordas (exemplo violinos I e II, viola, violoncelo e contrabaixo). Além disso, a categoria aceita solistas. Bandas de Música: composição musical inédita, ou arranjo de obras de Alberto Nepomuceno para bandas de música. Para fins deste Prêmio, entende-se como banda de música aquela composta com os instrumentos relacionados abaixo: Madeiras (exemplo: flauta, flautim, requinta, clarinete, saxofone alto; saxofone tenor e saxofone barítono); Metais (exemplo: trompete Sib, trombone, trompa, bombardino Dó, tuba Dó); Instrumentos de percussão (exemplo: caixa, bumbo, prato e demais percussões). Grupo Instrumental com Formação Flexível: composição musical inédita, ou arranjo de obras de Alberto Nepomuceno para grupo instrumental com formação flexível, podendo ser grupos de câmara constituídos de 3 (três) ou mais músicos até um limite de 10 (dez). Podem ser formações comuns como um quarteto de cordas ou um quinteto de metais, por exemplo, além de grupos com formações atípicas, incluindo instrumentos variados, desde que respeitem os quantitativos acima. Cada compositor(a) poderá ter, no máximo, 1 (uma) obra premiada. O Prêmio Alberto Nepomuceno divide as obras da categoria Bandas de Música em níveis técnicos, buscando incluir um viés didático nos processos de composição, atendendo ao nível técnico de agrupamentos musicais distintos, e encorajando os(as) compositores(as) a conceber obras adequadas à execução de músicos de níveis variados. Os níveis técnicos citados no item 2.1 do edital, serão espelhados naqueles descritos no "Pequeno Guia Prático para o Regente de Banda, Vol. I", organizado pelo Prof. Maestro Marcelo Jardim (UFRJ/ FUNARTE) e publicado no site oficial da FUNARTE (<https://www.gov.br/funarte/pt-br/areas-artisticas/musica-2/projeto-bandas-de-musica/partituras/pequeno-guia-pratico-para-o-regente-de-banda>). Para consultar a descrição dos parâmetros técnicos, acesse o Anexo 4 do edital. O(a) compositor(a) que inscrever composição ou arranjo na categoria Bandas de Música deverá informar, no ato da inscrição, o nível técnico escolhido para concorrer. DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

COMPOSIÇÕES ORIGINAIS				
CATEGORIAS	Nº DE PROJETOS APOIADOS	NÍVEL TÉCNICO	VALOR POR PRÊMIO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Orquestra Sinfônica	5	Não se aplica	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
Orquestra de Cordas	2	Não se aplica	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Bandas de Música	6	1-2	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
	6	3-4	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
	2	5	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Grupo Instrumental com Formação Flexível	9	Não se aplica	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL	27	-		R\$ 146.000,00

ARRANJOS DE OBRAS DE ALBERTO NEPOMUCENO				
CATEGORIAS	Nº DE PROJETOS APOIADOS	NÍVEL TÉCNICO	VALOR POR PRÊMIO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Orquestra Sinfônica	1	Não se aplica	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Orquestra de Cordas	1	Não se aplica	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Bandas de Música	2	1-2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
	2	3-5	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Grupo Instrumental com Formação Flexível	5	Não se aplica	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	11	-		R\$ 54.000,00

Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO MAPP: 615 - XIII EDITAL DE INCENTIVO ÁS ARTES Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11494 PROMOÇÃO DO EDITAL DE INCENTIVO ÁS ARTES. Fonte: (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Premiação Cultural	8456 - 27200004.13.392.421.11494.01.339031.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	Premiação Cultural	6848 - 27200004.13.392.421.11494.02.339031.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Premiação Cultural	322 - 27200004.13.392.421.11494.03.339031.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	Premiação Cultural	11574 - 27200004.13.392.421.11494.04.339031.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	Premiação Cultural	3550 - 27200004.13.392.421.11494.05.339031.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Premiação Cultural	1936 - 27200004.13.392.421.11494.06.339031.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	Premiação Cultural	9970 - 27200004.13.392.421.11494.07.339031.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Premiação Cultural	3499 - 27200004.13.392.421.11494.08.339031.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Premiação Cultural	10031 - 27200004.13.392.421.11494.09.339031.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Premiação Cultural	3497 - 27200004.13.392.421.11494.10.339031.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Premiação Cultural	11544 - 27200004.13.392.421.11494.11.339031.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Premiação Cultural	10033 - 27200004.13.392.421.11494.12.339031.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Premiação Cultural	11543 - 27200004.13.392.421.11494.13.339031.1.7591200070.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	Premiação Cultural	6847 - 27200004.13.392.421.11494.14.339031.1.7591200070.1

DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS: As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período de 20 (vinte) dias corridos, contados no dia seguinte à publicação do Edital. 5.2. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da Secult Ceará ou materiais postados via Correios. 5.3. O aviso de publicação estará disponível no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo os demais disponíveis no Mapas da Cultura do Estado do Ceará, conforme Lei estadual 18.012/2022 Para realizar a sua inscrição, segue o passo a passo das ações e documentações necessárias: Preenchimento da Ficha de Inscrição; Apresentação da OBRA, de acordo com os requisitos previstos neste edital; Apresentação do Memorial Descritivo da Obra (Anexo 3); Anexo do currículo, preferencialmente em formato PDF, contendo histórico de atuação do proponente e descrição das experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural nos últimos 02 (dois) anos; Anexo da Cópia da cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF); Anexo do Comprovante de endereço no nome do proponente emitido nos últimos 3 (três) meses antes da inscrição, ou declaração de residência assinada pelo proponente (Anexo 6). Anexo dos demais documentos solicitados na ficha de inscrição, de acordo com a categoria inscrita. As inscrições são exclusivamente online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Para efeito de inscrição neste Edital, todos os proponentes deverão estar previamente cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios. Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Ceará e nos Mapas Municipais não precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição. As dúvidas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas através do chat <https://bit.ly/32mYlq9> no horário comercial das 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas de segunda a sexta, até o último dia de inscrição. Os anexos não podem ultrapassar o limite de 5 (cinco) megabytes por arquivo. Os áudios das obras a serem enviados pelos proponentes no ato da inscrição devem estar em formato MP3, OGG ou MIDI, e deverão ser gerados a partir do software de edição de partituras utilizado pelo(a) compositor(a). Em caso de identificação de duplicidade de propostas e/ou proponentes, será considerada apenas a última proposta enviada, sendo desabilitadas as propostas anteriores. Fortaleza, CE 04 de outubro de 2023

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *



CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XV, nº 132, de 14 de julho de 2023, fl. 53, que publicou a PORTARIA Nº 128/2023, cujo objeto trata da concessão de diárias à servidora JANAÍNA ILARA FERREIRA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000945-2 desta Secretaria, que viajou ao município de Meruoca/CE, no período de 14 a 16 de julho de 2023, com o objetivo de participar como representante da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará na Final do Campeonato Ceará Junino 2023: **ONDE SE LÊ:** concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º; e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. **LEIA-SE:** concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea c, § 1º do art. 4º; art. 5º; e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA.

SECRETARIA DA CULTURA DA ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XV, nº 131, de 13 de julho de 2023, fl. 11, que publicou a PORTARIA Nº 125/2023, cujo objeto trata da concessão de diárias à servidora JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000946-0 desta Secretaria, que viajou aos municípios de Itarema/CE, no período de 08 a 10/07/2023, e Iguatu/CE, no período de 15 a 17/07/2023, com o objetivo de participar como avaliadora e representante da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará nos Festejos Ceará Junino 2023. **ONDE SE LÊ:** concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), para a cidade de Iguatu/CE, no valor total de R\$ 395,13 (trezentos e noventa e cinco reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º; e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. **LEIA-SE:** concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), para a cidade de Iguatu/CE, totalizando R\$ 237,08 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea c, § 1º do art. 4º; art. 5º; e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. **ONDE SE LÊ:**

MUNICÍPIO	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
ITAREMA/CE	08/07 A 10/07/2023	2,5	R\$ 77,10	-----	R\$ 192,75
IGUATU/CE	15 A 17/07/2023	2,5	R\$ 77,10	5%	R\$ 202,38
					R\$ 395,15

LEIA-SE:

MUNICÍPIO	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
ITAREMA/CE	08/07 A 10/07/2023	2,5	R\$ 77,10	-----	R\$ 115,65
IGUATU/CE	15 A 17/07/2023	2,5	R\$ 77,10	5%	R\$ 121,43
					R\$ 237,08

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XV, nº 142, de 28 de julho de 2023, fl. 47, que publicou a PORTARIA Nº 120/2023, cujo objeto trata da concessão de diárias à servidora JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000946-0 desta Secretaria, que viajou ao município de Quixeramobim/CE, no período de 27 de julho a 1º de agosto de 2023, com o objetivo de participar como representante da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará na Final do Campeonato Ceará Junino 2023: **ONDE SE LÊ:** concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º; e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. **LEIA-SE:** concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea c, § 1º do art. 4º; art. 5º; e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº262/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08054438/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO MOREIRA**, matrícula nº 030916-1-9, Trabalhador de Campo, ocorrido em 16/09/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Ofício de Notas e Registros de Maracanaú, em 18/09/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº054/2023 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **GEORGE DANTAS PAIVA**, matrícula: 300000-4-8, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico desta Secretaria, no período de 06 a 14 de outubro de 2023 em virtude de viagem internacional deste titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

João Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. OBJETO: 2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o **desenvolvimento do Projeto Digital Nomads Ceará**, visando o intercâmbio de informações, troca de experiências, compartilhamento do uso de espaços e instalações, integração de projetos complementares e implementação de esforços para o desenvolvimento técnico dos envolvidos e da sociedade em geral. 2.1.1 A cooperação e o intercâmbio mútuos podem ocorrer em diferentes modalidades de ações, observada a possibilidade de um dos partícipes não compartilhar ações consideradas específicas. 2.2. O PROJETO Digital Nomads Ceará propõe a criação de comunidades para o recebimento dos Nômade Digitais no Estado do Ceará, sendo a primeira Comunidade a ser criada no Bairro do Cumbeço,

localizado no Município de Caucaia. Para isso há um alinhamento entre o decreto já estabelecido pela Prefeitura de Caucaia e o Projeto em desenvolvimento pela SDE, buscando o desenvolvimento dessa região por meio da utilização de espaços físicos já presentes no Bairro do Cumbuco e da interação com a sociedade civil ali presente. 2.3. O presente Acordo de Cooperação espera impactar das seguintes formas: 2.3.1. Aumento na oferta de Nômades Digitais com a criação da Comunidade; 2.3.2. Desenvolvimento socioeconômico da região e de regiões adjacentes; 2.3.3. Contribuição para o fortalecimento do empreendedorismo e da atração de investimento para o Estado; 2.3.4. Aumento da qualidade das oportunidades de emprego e empreendedorismo no Ceará; 2.3.5. Aumento da arrecadação de impostos para o Estado e para o Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente ACORDO com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 demais diplomas legais que regem a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir pontuadas. VIGÊNCIA: O presente ACORDO DE COOPERACÃO terá vigência de 04 (quatro) anos, contados da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS : JOÃO SALMITO FILHO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CEARÁ - SDE VITOR PEREIRA VALIM PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA SECRETARIA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2023.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2021

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda-Sefaz; CESSIONÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ -ADAGRI; OBJETO: Rescisão ao Termo de Cessão de Uso 011/2021, referente ao imóvel situado na antiga Avenida Nogueira Acioly, Nº 1342, Centro, Icó-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nup Nº 56022.001136/2023-38; DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna; Elmo Roberto Belchior Aguiar, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Ceará e Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Otávio Nunes de Vasconcelos
COORDENADOR DA COPAT

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ – CONDEC, REALIZADA EM 20/09/2023

Em 20/09/2023, às 15:00h, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - CONDEC, tendo como participantes Secretário Chefe da Casa Civil, Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros; Secretário do Desenvolvimento Econômico, João Salmito Filho; Secretário da Fazenda, Fabrício Gomes Santos; Secretaria de Planejamento e Gestão, Naiana Corrêa Lima Peixoto (respondendo); Secretário do Desenvolvimento Agrário, Moisés Braz Ricardo; Diretor-Presidente da ADECE, Danilo Gurgel Serpa, e, na forma disciplinada no Decreto nº 34.508, de 4 de janeiro de 2022, que consolida e regulamenta a legislação do Fundo Industrial do Ceará – FDI, deliberou sobre os pleitos formulados pelas empresas: PARAIPABA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 05.492.380/0001-42; BSC-BRAZILIAN SHOES COMPANY LTDA, CNPJ: 51.026.746/0001-05; ZAHONERO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA, CNPJ: 87.439.626/0004-20; HIWSTON TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.253.787/0001-42; WUANG COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 37.324.778/0002-47; JJI COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 31.765.157/0002-12; ENEVA S.A., CNPJ: 04.423.567/0016-08; FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MÁQUINAS S/A, CNPJ: 06.337.280/0003-76; ARCA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 07.527.737/0004-59; IBA INDUSTRIA BRASILEIRA DE AMENDOAS LTDA, CNPJ: 30.093.656/0001-67; SCALINA LTDA, CNPJ: 61.149.886/0008-09; C I IMPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.271.641/0001-22; COMERCIAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.113.843/0004-11; ARAPUÁ I SPE S/A, CNPJ: 45.424.659/0001-03; ARAPUÁ II SPE S/A, CNPJ: 45.424.650/0001-00; ARAPUÁ III SPE S/A, CNPJ: 45.424.648/0001-23; ARAPUÁ IV SPE S/A, CNPJ: 45.457.248/0001-14; ARAPUÁ V SPE S/A, CNPJ: 47.049.474/0001-91; ARAPUÁ VI SPE S/A, CNPJ: 46.968.856/0001-56; ARAPUÁ VII SPE S/A, CNPJ: 46.968.853/0001-12; ARAPUÁ VIII SPE S/A, CNPJ: 47.256.093/0001-83; MINERADORA DE AGUA LIMPIDA LTDA, CNPJ: 41.427.337/0004-00; ARGOSMAXI, CNPJ: (EM CONSTITUIÇÃO); MAGNUM COMPANHIA DE PNEUS S/A, CNPJ: (EM CONSTITUIÇÃO); PORTOCEM GERACAO DE ENERGIA S.A, CNPJ: 27.241.084/0001-01; FORPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 34.522.879/0001-53; WANAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 07.009.769/0004-62; INDUSTRIA DE TINTAS MARILIA LTDA, CNPJ: 40.051.692/0001-11; TOPAZIO INDUSTRIA DO CEARA LTDA, CNPJ: 42.954.210/0001-69; FROSTY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.229.640/0001-52; GRANDFOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 46.325.254/0011-52; AGROINDUSTRIA GF PARACURU LTDA, CNPJ: 46.221.120/0001-10; FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A, CNPJ: 06.337.280/0010-03; METALURGICA BACE LTDA, CNPJ: 06.917.678/0001-10; OSASUNA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 03.941.904/0001-00; AMBEV S/A, CNPJ: 07.526.557/0008-86; MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S.A., CNPJ: 55.064.562/0021-34; BEACH PARK HOTEIS E TURISMO S/A, CNPJ: 11.805.397/0001-05; SANGATI BERGA S/A, CNPJ: 41.426.487/0001-56; GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA, CNPJ: 07.651.003/0001-34; PANATI 1 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ: 42.270.145/0001-52; PANATI 4 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ: 41.944.790/0001-40; PANATI 2 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ: 41.974.199/0001-36; PANATI 5 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ: 42.078.612/0001-47; SITIA 2 ENERGIA SOLAR S.A., CNPJ: 47.938.218/0001-55; PANATI 6 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ: 42.078.608/0001-89; PANATI 3 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ: 42.073.799/0001-96; SITIA 1 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ: 42.073.755/0001-66; GRANITOS S.A., CNPJ: 23.445.513/0001-01; QUALIGRAF EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ: 02.933.302/0001-48; VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, CNPJ: 00.954.394/0001-17; CRUSOE FOODS INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.814.967/0007-19; MARTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ: 08.175.053/0001-55; EVER GREEN DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.586.009/0001-42; HOPE DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 03.007.414/0001-30; CTB- COMPANHIA TÊXTIL DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 12.877.146/0001-07; VICUNHA TEXTIL S/A, CNPJ: 07.332.190/0012-46; VICUNHA TEXTIL S/A, CNPJ: 07.332.190/0008-60; SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A., CNPJ: 07.467.822/0001-26; ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.990.842/0001-38; DILLY NORDESTE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA, CNPJ: 15.836.348/0001-90; FORTEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ: 35.092.238/0001-79; OUROFITEL NORDESTE LTDA, CNPJ: 09.608.037/0007-67; FITAS ELÁSTICAS ESTRELAS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 11.283.192/0001-07; AVCO POLÍMEROS DO BRASIL S.A., CNPJ: 13.923.945/0001-27; DELFA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA, CNPJ: 06.037.585/0001-09; GRENDENE S/A, CNPJ: 89.850.341/0001-60; METALMECANICA MAIA LTDA, CNPJ: 01.397.886/0001-11; COCO LITORANEO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.777.299/0001-11; GRENDENE S/A, CNPJ: 89.850.341/0016-46; GRENDENE S/A, CNPJ: 89.850.341/0014-84; RUAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 03.875.890/0001-73; PAQUETA CALCADOS LTDA., CNPJ: 01.098.983/0001-03; SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FORTALEZA LTDA, CNPJ: 02.500.041/0001-72; PAQUETA CALCADOS LTDA, CNPJ: 01.098.983/0005-37; QUIMICA GUAIUBA LTDA, CNPJ: 28.778.239/0001-06; DY INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 46.343.808/0001-72; LABOTRAT INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 33.011.971/0001-96; CATATAU ACO LTDA, CNPJ: 04.191.295/0004-24; DEMOCRATIA CALCADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA, CNPJ: 52.241.635/0027-13; JMBWIND BRASIL LTDA, CNPJ: 45.252.414/0001-46; FYBER FABRICACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 34.705.999/0001-96; PROPEL PROJETOS, CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ: 05.774.283/0001-42; TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 29.092.232/0004-41; BAKOF PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 91.967.067/0003-17; JOONGBO QUIMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.025.316/0001-09; MARFIM INDUSTRIA TEXTIL DO CEARÁ LTDA, CNPJ: 19.542.918/0001-90; MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 05.111.625/0001-44; PROJEART INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ: 41.632.928/0001-76; DURAMETAL LTDA, CNPJ: 07.041.007/0001-09; COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM – CSP (Atual: ARCELORMITTAL PECÉM S.A.); CNPJ: 09.509.535/0001-67; SCHNEIDER ELETTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 07.108.509/0001-00; EVC INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 07.316.197/0001-11; PEMALEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.945.652/0001-48.

João Salmito Filho

Danilo Gurgel Serpa



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO N°58/2023**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; CONTRATADA: **TRON INFORMATICA BELEM LTDA EPP**; OBJETO: **Aquisição de Sistema para o Recursos Humanos da ADECE**, visando atender as exigências do Ministério do Trabalho, Receita Federal, Previdência Social, e emissão dos arquivos nos formatos exigidos por órgão, com manutenção mensal; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2023/14290, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e processo administrativo nº 56012.000531/2023-12; FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) pagos mensalmente; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa Diretor - Presidente/ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Diretora de Planejamento e Gestão/ADECE, Carla de Brito Belohuby/Contratada e Reilly Wassyel Rangel/Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12/2023**

PROCESSO Nº: 56012.001076 / 2022-91 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. OBJETO: **Alienação de terreno de propriedade da CODECE**, empresa incorporada pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE por força da Lei Estadual nº 17.361/2020, situado Avenida Osmar Bastos nº 1063, bairro Monte Castelo, no Município de Itapajé / CE, anteriormente denominada de Rua Osmar Prado, 1021, Bairro Centro, para a empresa Supermercado Mãe Rainha Ltda, inscrita no CNPJ/MF com o nº 05.377.917/0001- 23. JUSTIFICATIVA: Para fins de ampliação e consolidação das atividades empresariais dessa empresa, conforme valores contidos na proposta e especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante. VALOR GLOBAL: 1.000.000,00 (um milhão de reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, §3º, II, a, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **SUPERMERCADO MÃE RAINHA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 26 de setembro de 2023. Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°23/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADO: **FLUXUS AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA**. OBJETO: A partir do dia 30 de setembro de 2023, fica **RESCINDIDO o Contrato nº21/2023**, que tem como objeto a contratação a aquisição de Sistema para o Recursos Humanos da ADECE, visando atender as exigências do Ministério do Trabalho, Receita Federal, Previdência Social, e emissão dos arquivos nos formatos exigidos por órgão, com manutenção mensal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no Processo NUP 56012.001849/2023-11 e no Contrato nº 21/2023. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de setembro de 2023. FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Edson Amaro de Souza Júnior - Sócio na FLUXUS AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA. Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 56012.001806/2023-35

EXTRATO DE CONVÊNIO N°02/2023

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE e O **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CE..** OBJETO: Constitui finalidade deste instrumento a **cooperação financeira e econômica** entre os CONVENENTES, visando a construção de um galpão industrial, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, Projetos e Orçamentos que integram o presente termo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.960/2007 FORO: Fortaleza/ CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR GLOBAL: R\$ 1.679.337,84 VALOR: hum milhão, oitocentos e setenta nove mil reais, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS : Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco Diretor de Suporte a Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, em exercício, Francisco Austregezio Sales Prefeito Municipal de Pentecoste.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N°0897/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.006799/2023-75, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **DANILO BARROSOS CELEDONIO**, matrícula 48134610, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete vírgula oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete vírgula noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 14 de julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0979/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.013161/2023-91, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23^a da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°0979/2023-GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	16916013	SARA LIMA PINTO	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/08/2023	22001.013161/2023-91

*** *** ***

PORTARIA N°1021/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.005977/2023-41, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23^a, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2023 – GAB, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3040551X	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	05/07/2023	22001.005977/2023-41

*** *** ***

PORTARIA Nº1062/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.005643/2023-77, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1062/2023-GAB, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30419014	GEORGE LIMA DA COSTA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	03/07/2023	22001.005643/2023-77

*** *** ***

PORTARIA Nº1087/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.025048/2023-58, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 07947216, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ocorrido em 31 de maio de 2023, conforme Certidão de Obito expedida pelo Cartório V MORÃES, em 02 de Junho de 2023, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

CONTRATO Nº327/2022 TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSOS Nº08903816/2022 - 10233229/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 327/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ITEM: 13 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a empresa S.S. VASCONCELOS - ME, estabelecida na Rua da Assunção, nº 423 , sala 107, 1º andar, CEP: 60.050-010, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.518/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAVIO DOS SANTOS VASCONCELOS, inscrito no CPF sob nº 608.214.413-96, RG nº 20075997651, conforme a seguir estipulado A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a inexecução contratual, sem que haja justificativa plausível da empresa para tal descumprimento contratual e que foi respeitado o direito de defesa; Considerando a conformidade com a CLAUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.1, do Contrato nº 327/2022. RESOLVE:

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07506793/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO CAIRENSE DE IDIOMAS- UNIDADE MARACANAÚ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0806-41, com o endereço na Av. Carlos Jereissati, nº 100, Lj 312/313,bairro Centro,Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Herberto Araújo Souza; III - ENDEREÇO: Maracanaú, CE; IV - CONTRATADA: LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 42.001.378/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcel Bezerra Sampaio Lessa; V - ENDEREÇO: Maracanaú, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023, oriundo do Convite nº01/2023, publicado no DOE de 19/07/2023, de acordo com o processo nº 07506793/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº06/2023**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PISO, PAREDE DE SALA DE AULA E REPAROS NO SISTEMA DE COMBATE AO INCÊNDIO, do Centro Cearense de Idiomas-Unidade Maracanaú, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 7.215,60 (Sete mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 21,0911% (Vinte e um inteiros e novecentos e onze décimos de milésimos de cento) do valor previsto na CLAUSULA 1ª (Primeira) do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 06/2023 que era de R\$ 34.211,65 (Trinta e quatro mil duzentos e onze reais e cinco centavos) passa a ser de R\$ 41.427,25 (Quarenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Herberto Araújo Souza CONTRATANTE Herberto Araújo Souza CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 CAIO BORGES DE CASTRO SOUZA 2 CARLA POENNIA GADELHAS SOARES. Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06070851/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PROFESSORA EUDES VERAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0477-84,Município de Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Samara Mapurunga dos Santos Sales; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT, inscrita no CNPJ sob Nº 43.171.786/0001-12,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leandro de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 e contrato publicado no DOE de 28/04/2023 e de acordo com o processo nº 06070851/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios, da Escola CEJA Professora Eudes Veras, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA 4 do Contrato 03/2023, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.767,88 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), que representa, 18% (dezento por cento), de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Samara Mapurunga dos Santos Sales,CONTRATADA-Leandro de Abreu Bastos. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07972689/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS,Município de Cariré/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira; III - ENDEREÇO: Cariré/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALÉ**, Inscrita no CNPJ sob nº 33.614.453/0001-67, representada pelo Sr Alex Sandro Soares da Cruz Palma; V - ENDEREÇO: Cariré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2023 publicado no DOE de 20/06/2023 e de acordo com o processo nº 02381615/2023 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cariré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **aumentar valor do contrato 15/2023**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.717,00 (Três mil, setecentos e dezessete reais), que representa 17,32% (dezessete inteiros e trinta e dois centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Maria do Livramento Dias de Oliveira,CONTRATADA-Alex Sandro Soares da Cruz Palma. TESTEMUNHAS 01-Joana Epaminondas Silva Ferreira 02-Adriana Gomes de Farias. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.018877/2023-84

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0070-57, com o endereço na Rua Santa Rita, nº 196, bairro Centro, Município Redenção/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa; III - ENDEREÇO: Redenção/CE; IV - CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa; V - ENDEREÇO: Redenção/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023, oriundo do Convite nº 02/2023, publicado no DOE de 04/04/2023, de acordo com o processo nº 22001.018877/2023-84, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Redenção, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao Contrato nº02/2023**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR, da Escola EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 33.038,50 (trinta e três mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATANTE Francisco Moreira de Sousa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1EFIGENIA MOURA CASTELO BRANCO 2MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA. Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001015034/202326

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0834-03,Município Campos Sales/CE,neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a) LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA; III - ENDEREÇO: Campos Sales/CE; IV - CONTRATADA: **DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 34.761.532/0001-63,neste ato representada pela Sr. DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR; V - ENDEREÇO: Campos Sales/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 20230002 publicado no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.015034/2023-26, regulamentado no art. 65,inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Campos Sales/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, conforme orçamento dedespesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA ,que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.776,06 (hum mil setecentos e setenta e seis reais e seis centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), e será pago em (oito) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA,CONTRATADA-DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR. TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.014719/2023-55

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514 /0717-31, com o endereço Rua Carmosita Ferreira Cassiano, s/nº, o bairro: Sucatinga Município Beberibe/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Edivaldo Bessa Pereira; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Roberto Paula de Sousa; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230002 publicado no DOE de 03/03/2023 página 49 e de acordo com o processo nº 22001.014719/2023-55, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, da EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.068,00 (hum mil e sessenta e oito reais), que representa 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento), e será pago em 1 (um) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Edivaldo Bessa Pereira CONTRATANTE Francisco Roberto Paula de Sousa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Alessandra Sousa Escóssio 2Lidiane Moraes da Fonseca. Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.017757/2023-60

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 27/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ANASTÁCIO ALVES BRAGA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0034-93, com o endereço Av. Duque de Caxias, nº: 888, Bairro: Centro, Município Itapipoca /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 22.045.869/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 27/2022 publicado no DOE de 15/12/2022 e de acordo com o processo nº 22001.017757/2023-60 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, ELEVAÇÃO DO PISO DO PÁTIO CENTRAL E SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR, da Escola ANASTÁCIO ALVES BRAGA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 19/06/2023 até 16/09/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO:



Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATANTE FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Francisco Fábio Eufrasio de Sousa 2Maria Rayane Dos Santos Pires. Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07680467/

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CREDE 10 - Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 31.113.002/0001-10 - Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. RAFAEL PARENTE PAIVA MOTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COEP nº 2023/19162 e Termo de Participação nº 14/2023 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 191,14 (Cento e noventa e um reais e quatorze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 4.20118.04.339030.50000.0 - 556. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA - RAFAEL PARENTE PAIVA MOTA e TESTEMUNHAS: 1 - Suilane Soares Lira dos Santos 2 - Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto, Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07976153/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CREDE 10 - Município de Russas - CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: LOUCIVÂNGELA MARIA MAIA ASSIS, CPF sob nº 638.174.203-82. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba de FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição: Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2023 FORO: Russas - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.335,50 (Sete Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.5 0000.0 – 32305. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA - LOUCIVÂNGELA MARIA MAIA ASSIS e TESTEMUNHAS: 1 - THAYANE GONÇALVES GOMES 2 - SÍLVIA HELENA DA SILVA, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07976447/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CREDE 10 - Município de Russas - CE - inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: JOSÉ ALDERI DA SILVA, CPF sob nº 732.914.473-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição: Item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2023 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 – 32305. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA - JOSÉ ALDERI DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - THAYANE GONÇALVES GOMES 2 - SÍLVIA HELENA DA SILVA, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07976412/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CREDE 10 - Município de Russas - CE inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: LOÂNGELA MARIA MAIA ASSIS, CPF sob nº 752.052.383-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição: Itens: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2023 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.560,00 (Dezoito Mil, Quinhentos e Sessenta e Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 – 32305. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA - LOÂNGELA MARIA MAIA ASSIS e TESTEMUNHAS: 1 - THAYANE GONÇALVES GOMES 2 - SÍLVIA HELENA DA SILVA, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05836192/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ - CREDE 04 - Município: Granja/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0305-47, neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, Granja/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios: Óleos e gorduras vegetais** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I deste contrato e no Termo de Participação nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº35.341, de 09 de março de 2023, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230014 FORO: Granja/CE.



VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos serviços, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (Cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.353,00 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000 0.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA - Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA FERNANDA PEREIRA 2 - FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01954336/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CREDE 01 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0127-27, Município de Caucaia/CE, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA: H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54 - Canindezinho/CE FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** EM FAVOR DA EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 26/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13624 e Termo de Participação nº 26/2023 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA - Carlos Henrique Gomes Marinho e TESTEMUNHAS: 1 - ALINI BARBOSA SANTOS 2 - LIDUINA MARIA OSTERNO JOVINO, Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02456755/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA - CREDE 01 - Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0124-84, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELANO SIQUEIRA FIUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **o serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, serviço de buffet para 2 eventos distintos: um almoço e um jantar, ambos em datas diferentes para aproximadamente 150 pessoas. cardápio diversificado para escolher, equipe uniformizada e preparada com todo o aparato necessário para executar os serviços, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 03/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08696 e Termo de Participação nº 20230003 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.779,98 (Seis mil setecentos e setenta e nove reais, e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA - ELANO SIQUEIRA FIUZA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO 2 - JOÃO BARBOSA JÚNIOR, Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001013811/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0479-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a)Geral, Sra. Carla Maria Cavalcante Sampaio CONTRATADA: COOPGAFOR COOPERATIVADOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA - inscrita no CNPJ sob n.º 49.114.011/0001-91, representado neste ato pela Sr. Davi Osorio Amaro. OBJETO: objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0004/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0004/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 110.996,80 (cento e dez mil novecentos e noventa e seis e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Carla Maria Cavalcante Sampaio CONTRATADA - Davi Osorio Amaro e TESTEMUNHAS: 1 - TEOBALDO MARQUES ARAÚJO FILHO 2 - CLEUTON GOMES BARBOSA, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05743500/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS,Município de Bela Cruz/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0186-87,neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69,representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Repasse para manutenção de escolas – Serviços Gerais Diversos, MATERIAL NECESSÁRIO E MÃO DE OBRA INCLUSO**, CONFORME ESPECIFICADO NOS ITENS em favor da E.E.M.T.I PROFESSORA MARIETA SANTOS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 20230005 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,49 (Hum mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Edileda Leitão Carneiro,CONTRATADA-Maria Gleiciane de Souza e TESTEMUNHAS 01-ANA PAULA MORAIS BRAGA 02-FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02886229/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DO AMAZONAS - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0483-22, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87 - de Caucaia/CE - representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos



Chaves Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2023 e Termo de Participação nº 2023/0015 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed CONTRATADA - Zacarias dos Santos Chaves Junior e TESTEMUNHAS: 1 - MACY CARVALHO SCHAUMANN 2 - RAIMUNDA MARIA BEZERRA PEREIRA, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001015546/2023

CONTRATANTE: A EEM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA - CREDE 19 - Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598.71, neste ato representada(o) por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) VERALUCIA DE ASSIS FERNANDES CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA, - Crato CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, representado neste ato pelo Carlos Henrique Lima Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO - CLASSE 03: MASSAS ALIMENTARES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO; CLASSE 04: OVOS, LEITES E LATICÍNIOS; CLASSE 05: CEREALIS EM GRÃOS E FARINHAS PARA PANIFICAÇÃO; CLASSE 10: ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS; CLASSE 11: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24106 Termo de Participação nº 13/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24106 e Termo de Participação nº 13/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, da 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) após a publicação em D.O.E na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO A forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24106, Termo de Participação nº 13/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.356,95 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - VERALUCIA DE ASSIS FERNANDES CONTRATADA - CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - IRLÔ SILVA SANTOS 2 - MATEUS CARDOSO SILVA, Fortaleza 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08030369/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO - CREDE 17 - Município de Icó/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Talita Lima da Silva CONTRATADA: LUIS JOSÉ PEREIRA, Quixelo - CE, inscrito no CPF: 324.229.463-72. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **Aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar Para Escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.339030.50000.0 - 51334. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TALITA LIMA DA SILVA CONTRATADA - LUIS JOSÉ PEREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Maciel Francisco da silva 2 - Aurifrania Nunes de Sousa, Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08084523/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO - CREDE 10 - Município de Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, Município de Quixeré - CE, representada neste ato pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,5,10,16,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal Nº 11947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 06/2023 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.227,50 (Quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA - Luzinete Bandeira de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELISGARDÊNIA OLIVEIRA MAIA 2 - MARIA LENITA MAIA BRITO, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01124139/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFA. THEOLINA DE MURYLLO ZACAS - CREDE 03 - Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob no 20.189.604/0001-35 - Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230004 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11302/2023 e Termo de Participação nº 20230004 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339 039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Júnior e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Rejane Andrade 2 - Maria das Dores Alves, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03948678/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0462-06 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Sérgio Lima de Albuquerque CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (GRUPO SECT)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE LIMPEZA e CONSERVAÇÃO**, QUANTIDADE 2 CONTRATO 1 ANO 2 MANUTENÇÕES. Contrato de 1 ano. (material utilizado para executar o serviço será de responsabilidade do contratado e as datas das respectivas manutenções serão ditas posteriormente), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/14739 e Termo de Participação 20230009 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816.. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Sérgio Lima de Albuquerque CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1 - ONDINA PEREIRA DE OLIVEIRA 2 - ROGER CAMPELO DANTAS, Fortaleza 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07946270/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI. GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO,Município de QUIXERÉ/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0222-85,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **R N ESTÁCIO FILHO** , inscrita no CNPJ sob nº 09.162.229/0001-05,representada neste ato pela Sra. RAIMUNDO NOGUEIRA ESTÁCIO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DA EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2 e 3 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 13/2023,celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 408,70 (Quatrocents e oito reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798 - Mapp: 2209152020 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA,CONTRATADA-RAIMUNDO NOGUEIRA ESTÁCIO FILHO e TESTEMUNHAS 01-MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA 02-NAYANE DE LIMA ARAUJO. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06133110/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM SÃO JOSÉ – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0520-01, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo De Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção e reforma da cozinha** da Escola São José, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº. 15/2023 e Termo de Participação nº 2023/0015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50 000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE - Marcos Paulo De Arruda Valente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Keyla Maria Pereira de Freitas, 02- Francisca Mara Gomes de Lima. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07697750/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO – CREDE 10 – RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ 12.306.779/0001-57, representada neste ato pela Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 26, 27, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2023 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 6.045,75 (Seis Mil, Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE - LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- THAYANE GONÇALVES GOMES, 02- SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06982923/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0745-95, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DA CAUCAIA – COOPERCAU**, inscrita no CNPJ 23.473.738.0001/71, neste ato representada por seu presidente Sr. FRANCISCO CARLOS MESQUITA ALVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em



D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 173.123,90 (cento e setenta e três mil, cento e vinte três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS MESQUITA ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDA SOARES LIMA, 02- IZABELI CRISTINI PINHEIRO F. RABAMNE. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07697602/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO – CREDE 10 – RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0226-09, neste ato representada por sua pela Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **MEDEIROS & GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ 06.603.997/0001-50, representada neste ato pela Sra. EDRIANA GONÇALVES DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2023 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 35.230,30 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta Reais e Trinta Centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 – 32305, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2023. SIGNATARIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE - EDRIANA GONÇALVES DE MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- THAYANE GONÇALVES GOMES, 02- SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06022393/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP MÁRIO ALENCAR – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0551-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sr. FELIPE ESTEVAO MIRANDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, em favor da EEEP MÁRIO ALENCAR pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/025 e Termo de Participação nº 25/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Mayumi Passos Lopes - CONTRATANTE - Felipe Estevão Miranda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alexandra Maria Bento Pereira, 02- Glauce Maria Viana Feitosa. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00803431/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO - CREDE 17 - Município de Icó/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Talita Lima da Silva CONTRATADA: **LAÍS TORRES VIEIRA** Município de Icó/CE, inscrito no CPF: 087.513.213-86. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.464,50 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20114.02.339030.50000.0 - 51334. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Talita Lima da Silva CONTRATADA - Laís Torres Vieira e TESTEMUNHAS: 1 - José Rafael Ferreira de Sousa 2 - Maciel Francisco da Silva, Fortaleza 03 de outubro de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05983926/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE GEISEL - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0599-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DIEFERSON LEANDRO DE SOUZA CONTRATADA: **COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, município de Juazeiro do Norte/CE, CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 edas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 207.313,80 (duzentos e sete mil trezentos e treze reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0-32625. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DIEFERSON LEANDRO DE SOUZA CONTRATADA - FRANCISCO FERREIRA BRITO e TESTEMUNHAS: 1 - LEONARDO ALVES DE LIMA 2 - VICENTE ALVES DE SOUSA, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07030268/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO - CREDE 13 - Município de Poranga/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0383-60 , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE**



NOVA RUSSAS-LTDA-CAPENOR, inscrita no CNPJ sob nº 01.174.724/0001-14, município de Nova Russas/CE, representada pelo Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.33903 0.50000.0 - 31989. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA - JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO NONATO GOMES 2 - MARLEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 02189625/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE inscrita no CNPJ/MF :07.954.514/0245-71 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE DE FREITAS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, Maracanaú/CE inscrita no CNPJ n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) , Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 178.830,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Carlos Virgílio Cavalcante de Freitas CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - ERNANDES MOREIRA BARROS 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 01589905/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DO AMAZONAS - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0483-22, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed CONTRATADA: **CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2023 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed CONTRATADA - Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS: 1 - MACY CARVALHO SCHAUMANN 2 - RAIMUNDA MARIA BEZERRA PEREIRA, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 03235515/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA - CREDE 01 - Município de AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0408-52, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. ARTHUR MONTEIRO DA SILVA CONTRATADA: **MTM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.564.304/0001-59, Município FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO GLAIRTON GOMES CAMELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEITOS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0005/2023 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 37.410,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ARTHUR MONTEIRO DA SILVA CONTRATADA - ANTÔNIO GLAIRTON GOMES CAMELO e TESTEMUNHAS: 1 - JEANE HORA DA COSTA 2 - MARCELO GONÇALVES DE LIMA, Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001022747/2023**

CONTRATANTE: A(O) Escola EEMTI Professor Pedro Jaime - Mombaça/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, neste ato representada(o) pelo Diretora Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **GIKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.653.784/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material Elétrico**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2023, Termo de Participação nº 2023/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2023 e Termo de Participação nº 2023/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições é de 150 (cento e cinquenta) dias, contando do(a) sua assinatura, constam na Cotação Eletrônica nº 05/2023, Termo de Participação nº 2023/0005 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA - Naison Rego de Moraes e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA GISETE DE HOLANDA 2 - MARIA VANDERLI DE SOUSA BEZERRA, Fortaleza 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06511840/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Pe. JOSÉ ALVES DE MACEDO - CREDE 17 - Município de Icó/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0637-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CICERO FERREIRA DA SILVA NETO
CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR**, CNPJ: 45.690.953/0001-67 - Município de Quixelô/CE daqui por diante denominado CONTRATADO, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Francisco Alexandre Pereira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 30/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 30/2023
FORO: Icó/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.856,70 (Cento e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA - FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELIDIANE RODRIGUES 2 - PATRICIA MARIA DANTAS, Fortaleza 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07977257/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA - CREDE 13 - no Município de Crateús/CE inscrita no CNPJ: 07.954.514/0156-61, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza **CONTRATADA:** **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 69.713.493/0001-03, representado neste ato pelo Srº. Antônio Carlos Sampaio Bonfim. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,07,08,10,11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0009 **FORO:** Caririáçu - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta dias), contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.646,20 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Augusto de Souza CONTRATADA - Antônio Carlos Sampaio Bonfim e TESTEMUNHAS: 1 - Luciana Martins Mesquita 2 - Ana Cristina Vieira Barbosa, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07977281/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA - CREDE 13 - no Município de Crateús/CE inscrita no CNPJ: 07.954.514/0156-61, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza **CONTRATADA:** **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 35.206.677/0001-65 - Crateús/CE, representado neste ato pelo Srº. Enioeldo Fernandes Farias. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,09,12,13. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0009 **FORO:** Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta dias), contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 640,90 (seiscentos e quarenta reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Augusto de Souza CONTRATADA - Enioeldo Fernandes Farias e TESTEMUNHAS: 1 - Luciana Martins Mesquita 2 - Ana Cristina Vieira Barbosa, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02169268/2023**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA - CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0728-94, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA **CONTRATADA:** **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.459.123/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARAUJO LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de GÁS DE COZINHA (GÁS ENGARRAFADO), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/18661, Termo de Participação nº 2023/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18661 e Termo de Participação nº 2023/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MONSENHOR TABOSA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do artigo 105 c/ o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O regime de execução contratual é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/18661, Termo de Participação nº 2023/0003 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.949,85 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339030.50000.0 - 8980. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA CONTRATADA - FRANCISCO ARAUJO LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Gustavo Frota Pinho 2 - Antônia de Sousa Soares, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05690155/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ/M 07.954.514/0508-15 neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a)ELIAS ALGUSTO DE SOUSA CONTRATADA: **CRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de FESTIVIDADE E HOMENAGENS (Jantar para 180 pessoas , 2 opções de carne, arroz, massa, salada, sobremesa, suco , refrigerante, água, e serviço de copa.) cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2023 e Termo de Participação nº 12/2023 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.166,00 (cinco mil cento e



sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.3 39039.1.5009.100000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIAS ALGUSTO DE SOUSA CONTRATADA - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL e TESTEMUNHAS: 1 - TANIA MARIA DE SOUSA DINIZ 2 - VALDIR MIRANDA DA SILVA NETO, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07828782/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI RUSSAS - CREDE 10 - Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0829-38, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. MAURÍCIO DE ALMEIDA VALE FILHO CONTRATADA: VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, Município de Iguatu - CE neste ato representada pelo Sr. Antônio Vieira Jucá. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Prestação de Serviços de Festividades e Homenagens – Serviço de Recepção e Eventos (Coffee Break)**, destinados ao Centro Cearense de idiomas - CCI Russas, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 20230009, bem como nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 288/2022, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25802 e Termo de Participação 20230009 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: 1. O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento do produto. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.500 00.0 - 11914. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MAURÍCIO DE ALMEIDA VALE FILHO CONTRATADA - ANTONIO VIEIRA JUCÁ e TESTEMUNHAS: 1 - ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA 2 - FRANCISCO MARCOS NOGUEIRA DA SILVA, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01123078/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS - CREDE 03 - Município de Bela Cruz /CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, Município Itarema - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLEICIANE DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços de manutenção do predial** em favor da EEMTI PROF.ª THEOLINA DE MURYLLO ZACAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: Bela Cruz /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.980,000 (Nove mil novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA - Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Maria das Dores Alves 2 - Maria Rejane Andrade, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001020547/202359

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA - CREDE 12 - Município de Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0817- 02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Items: 04,06,07,12,14,17,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.348,75 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA - AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - MARA DA SILVA OLIVEIRA 2 - EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001019956/202311

CONTRATANTE: EEMTI Huet Arruda - CREDE 06 - Município de Moraújo/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086 - 14, neste ato representado(a) pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral o Sr.(a). Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - no Município de Amontada - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr.(a). Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24339, Termo de Participação nº 2023/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24339 e Termo de Participação nº 2023/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Moraújo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do (a) Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO A forma de fornecimento e a parcelada assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24339, Termo de Participação nº 2023/0018 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 5.900,00 (Cinco Mil, Novecentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20211.11.339030.50000.0 - 32500. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - SERGIO SAMPAIO MOREIRA 2 - MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014889/202330

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO - CREDE 19 - Município de JUAZEIRO DO NORTE-CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0594-48, neste ato representada(o) por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jane Cristina Correia S. S. Costa **CONTRATADA:** **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO-ME** inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90 - representado neste ato pelo(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22381/2023, Termo de Participação nº proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22381/2023 e Termo de Participação nº 015/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade da contratação é de 270(Duzentos e setenta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial, na forma do artigo 89 § 1º, da Lei nº 14.133/2021. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 22381/2023, Termo de Participação nº 15/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.425,65 (Trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2014.01.339030.50000.0 - 32292. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** - Jane Cristina Correia S. S. Costa **CONTRATADA** - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE e **TESTEMUNHAS:** 1 - MARIA APARECIDA LUCENA MATIAS SUCUPIRA 2 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA PAZ, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001014930/202378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ BEZERRA MENEZES - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0597-90, neste ato representado por seu Diretor Geral Sra. Maria Deuzani Da Silva Lacerda **CONTRATADA:** **F.E.N. ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, Município Crato - Ce, CEP: 63.106-100, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para a merenda escolar – Classe 65 – Alimentos solúveis, Classe 30 – açúcar e Artigos para confeitaria, Classe 15 – Frutas, Verduras e Legumes, Classe 20 – Cereais em grãos e farinhas para panificação, Classe 25 – Massas alimentícias e produtos de panificação, Classe 60 – Condimentos e Correlatos, Classe 10 – Ovos, leites e Laticínios, Classe 55 – Óleos e gorduras vegetais, Classe 70 – Bebidas não alcoólicas , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23816/2023, Termo de Participação nº 18/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23816/2023 e Termo de Participação nº 18/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação em Diário Oficial do Estado na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.436,60 (Dezoito mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** - Maria Deuzani Da Silva Lacerda **CONTRATADA** - Francisco Elder Nunes Estrela e **TESTEMUNHAS:** 1 - Iaskara Suely Sales Dantas Maximo 2 - Josélia Felinto da Silva, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001020240/202358

CONTRATANTE: A EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0096-96, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes **CONTRATADA:** **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES/ME** - Município de Ibiuitinga/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pelo Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar ANO 2023**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24179, Termo de Participação nº 20230016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24179 e Termo de Participação nº 20230016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Sobral-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. – CE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento será parcelada conforme cronograma de entrega, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24179, Termo de Participação nº 20230016 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 690,00 (seiscientos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** - Francisco Agenor Almeida Mendes **CONTRATADA** - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e **TESTEMUNHAS:** 1 - JANE KELLE MENDES ELIAS 2 - FRANCISCA SONIA SOUSA LIMA, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001020694/202329

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz **CONTRATADA:** **OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.333.345/0001-68, Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite Nº 20230003, independente de transcrição. Itens: 02 e 03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20230003 **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1.5009100000.0 - 32002. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** - Marcos Antônio Teixeira Muniz **CONTRATADA** - Marcos Tadeu Costa Sampronha e **TESTEMUNHAS:** 1 - Maria Célia Abreu Sales 2 - Maria Júlia Ferreira do Amaral, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001020693/202384

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz **CONTRATADA:** **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Fortaleza/CE, representado



neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite Nº 20230003, independente de transcrição. Item: 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20230003 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1.5009100000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA - Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Célia Abreu Sales 2 - Maria Júlia Ferreira do Amaral, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001013147/202397

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA - CREDE 14 - Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04 - neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO CLUIDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: LUCIANO DE LIMA JERONIMO SERVIÇOS E COMERCIO AGROPECUARIO, inscrita no CNPJ sob nº19.492.448/0001-06 - Fortaleza/CE representado neste ato pelo(a) Sr., Luciano de Lima Jerônimo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE SEMENTES,MUDAS E INSUMOS PARA EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA.**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/06998 e Termo de Participação nº 2023/015 FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(DUZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.843,50(DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CLUIDEILSON PINHEIRO CONTRATADA - LUCIANO DE LIMA JERONIMO e TESTEMUNHAS: 1 - MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO 2 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA, Fortaleza 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001018289/202341

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a /ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HILDEBERTO BARROSO - CREDE 02 - Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0035-74, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: FÁTIMA MARQUES DE SOUSA ME inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, Município Parambu-CE, representado neste ato pelo(a) Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: COTAÇÃO ELETRÔNICA 12/2023 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE II EM PROL DA EEMTI HILDEBERTO BARROSO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25255 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.714,64 (Um mil setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA - Maria de Fátima Marques de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Valdisney de Sousa 2 - Maria Cecília Silva Peixoto, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014923/202376

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA - CREDE 12 - Município de Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0817- 02, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: MB CARVALHO PIRES, inscrita no CNPJ sob Nº31.518.932/0001-54, Município de Senador Pompeu-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA BEATRIZ CARVALHO PIRES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,05,08,09,10,11,13,15,16,18,19,20,21,22,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 7.218,50 (Sete Mil e Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA - MARIA BEATRIZ CARVALHO PIRES e TESTEMUNHAS: 1 - MARA DA SILVA OLIVEIRA 2 - EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001011652/202305

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82,neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: A K PINHEIRO FARIA CONSTRUÇÕES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83 ,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DIEGO PAIVA PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/18, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24754 e Termo de Participação nº 2023/18, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.670,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES,CONTRATADA-DIEGO PAIVA PONTES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001015367/202355

CONTRATANTE: A EEMTI Adelino Cunha Alcantara - CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/CE inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0295-30, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa **CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES** - Município Ibicuitinga- CE , inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03 , doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL ÓLEO E GORDURAS VEGETAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24017, Termo de Participação nº 21/2023, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24017 e Termo de Participação nº 21/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365(trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da publicação em Diário oficial do Estado - DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24017, Termo de Participação nº 21/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.565,00 (Três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** - Nakeida Cristina de Castro Costa **CONTRATADA** - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e **TESTEMUNHAS:** 1 - Lidianne Abreu de Oliveira 2 - Alessandra de Castro Soares Ramos, Fortaleza 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001013010/202332

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CREDE 14 - Município de Milhã/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, neste ato representada(o) pelo **ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, Ibicuitinga - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.327.806/0001-24, representado neste ato pelo(a) **JAMES DIAS GOMES FILHO**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição me gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/ 24238 e Termo de Participação nº 20230012, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/ 24238 e Termo de Participação nº 20230012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Milhã/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contado do(a) assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/ 24238 e Termo de Participação nº 20230012 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE SETEMBRO de 2023 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** - **ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA - JAMES DIAS GOMES FILHO** e **TESTEMUNHAS:** 1 - MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO 2 - FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001018982/202313

CONTRATANTE: A EEM Ananias do Amaral Vieira - CREDE 14 - Mombaça - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, neste ato representada(o) pelo sr Antônio Danúzio Araújo Pereira **CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA** - Iguatu - CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44, representado neste ato pelo Sr. Francisco Emanuel de Oliveira Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25602, Termo de Participação nº 2023/00013, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25602 e Termo de Participação nº 2023/00013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Mombaça - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos dias) contado do(a) dia 22/09/2023, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21998, Termo de Participação nº 2023/00010 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.191,69 (quatro mil cento e noventa e uma reais e sessenta e nove centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** - Antônio Danúzio Araújo Pereira **CONTRATADA** - Francisco Emanuel de Oliveira Silva e **TESTEMUNHAS:** 1 - MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA 2 - ANTONIO WELLINTON NASCIMENTO SOUSA, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001020604/202308

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0134-56, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) **JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: L.R.H COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 44.547.120/0001-89 - Município Caucaia- CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Artemiza Góis de Oliveira Arruda da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,08 e 11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.672,15 (Nove mil seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.03.339030.00.00.00 -32002. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** - **JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA** - ARTEMIZA GOIS DE OLIVEIRA ARRUDA DA SILVA e **TESTEMUNHAS:** 1 - SAMIA MARIA DA SILVA LIMA DE PAULA 2 - MILENE DA SILVA MARISCAL, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001021914/202331

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE - CREDE 19 - Município de Caririçaú - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENÇAR **CONTRATADA: D + COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Aurora - CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, representado neste ato pelo DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25945, Termo de Participação nº 2023/0027,



Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25945 e Termo de Participação nº 2023/027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Caririaçu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado da apóis a publicação no Diário Oficial do Ceará na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.284,30 (Sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.20127.01.339030.50000.0 -38334. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA - DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO PAULO FLORES TORRES 2 - CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014860/202358

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VICENTE ARRUDA - CREDE 01 - Caucaia/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0128-08, neste ato representada(o) pelo MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.044.414/0001-85, Município: Amontada, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23762/2023, Termo de Participação nº 19/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23762/2023 e Termo de Participação nº 19/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contado do(a)ja a partir da assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 23762/2023, Termo de Participação nº 19/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 41.881,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - BRENNA SÁVIA DE CARVALHO QUEIROZ 2 - RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001019348/202306

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ - CREDE 04 - Município de Martinópole/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0793-92 , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA GORETE FONTINELE CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 Município de Amontada- CE, representado neste ato pelo Sr. Franciso Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25657 e Termo de Participação nº 20230013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25657 e Termo de Participação nº 20230013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Martinópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25657 e Termo de Participação nº 20230013 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 15.263,50 (quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310 . DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA GORETE FONTINELE CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - Osmar Carlos da Costa 2 - Maria Goretti Félix Gomes, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220010115098/202327

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO - CREDE 20 - Município de Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0567-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, Município de BREJO SANTO - CE representado (a) neste ato pelo(a) Sr. Cicero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros da alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2023, Termo de Participação nº 2023/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02 /2023eTermo de Participação nº 2023/0002 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023edemais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias),a contar a partir da assinatura do(a) 21 de setembro 2023 , na forma doartigo105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento será de forma parcelada, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 02/2023, Termo de Participação nº 2023/ 0002 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 55.950,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2 0121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA - Cicero Samuel de Sousa Luna e TESTEMUNHAS: 1 - ERISLANIO JACO DA SILVA 2 - GIVANILDO DA SILVA FIGUIEREDO, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014694/202390

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO - CREDE 20 - Município de Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0567-75 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, Município de BREJO SANTO - CE representado (a) neste ato pelo(a) Sr. Cicero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros da alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2023, Termo de Participação nº 2023/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01 /2023eTermo de Participação nº 2023/0001 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023edemais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar a partir da assinatura do(a) 21 de setembro 2023 , na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento será de forma parcelada, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 01/2023, Termo de Participação nº 01/2023eTermo de Referência



Participação nº 2023/ 0001 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 45.098,00 (quarenta e cinco mil e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA - Cicero Samuel de Sousa Luna e TESTEMUNHAS: 1 - ERISLANIO JACÓ DA SILVA 2 - GIVANILDO DA SILVA FIGUEIREDO, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001010980/202386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ e a escola EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO - CREDE 04 - Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0301-13, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, município Amontada - CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230026, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº35.341, de 09 de março de 2023, e suas alterações, com fundamento na na cotação eletrônica nº 26/2023 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento dos serviços, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELIONETE BARBOSA 2 - MARIA IVONEIDE SABINO PINTO, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001019215/202321

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE - CREDE 10 - Jaguarauna/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **GABRIEL MAIA PONTES - CREDE 10** - inscrita no CNPJ sob o nº 22.573.188/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Gabriel Maia Pontes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios (ÁGUA EM GARRAFOES)** para o consumo dos estudantes da E.E.M.T.I. Francisco Jaguaribe, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25572, Termo de Participação nº 2023/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25572 e Termo de Participação nº 2023/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguarauna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO A forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25572, Termo de Participação nº 2023/0015 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 9.820,00 (Nove mil oitocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011 8.04.339030.50000.0 - 556. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA - Gabriel Maia Pontes e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Lucas Pereira da Silva 2 - Antônio Alisson Pereira de Araújo, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001014104/202329

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0453-08, neste ato representado pela diretora escolar, a Sra Joelma Anastácio Carvalho CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo destinar-se a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 10 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO**, SENDO: 02 MANUTENÇÕES EM AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO DE 18.000 BTUS COM RETIRADA DAS MÁQUINAS, LIMPEZA, LAVAGEM E POSTERIORMENTE RECOLOCAÇÃO NO MESMO LUGAR, DESMONTAGEM E MONTAGEM (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INCLUSIVE DE CAPACITOR, GUARDA/RECOLOCAÇÃO DE GÁS), POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA; 08 MANUTENÇÕES EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS COM RETIRADA DAS MÁQUINAS, LIMPEZA, LAVAGEM E POSTERIORMENTE RECOLOCAÇÃO NO MESMO LUGAR, DESMONTAGEM E MONTAGEM (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INCLUSIVE DE CAPACITOR, GUARDA/RECOLOCAÇÃO DE GAS), POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/23492 e no Termo de Participação Nº 20230012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.986,00 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Joelma Anastácio Carvalho CONTRATADA - Milton Cesar Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO FELIPE MENA BARRETO VIANA 2 - CRISTIANE DE MELO MOREIRA, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001012305/202382

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CREDE 14 - Município de Milhã/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, neste ato representada(o) pelo ANTONÍO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, Ibicuitinga - CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pelo(a) MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição me gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/ 24238 e Termo de Participação nº 20230012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/ 24238 e Termo de Participação nº 20230012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Milhã/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contado do(a) assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/ 24238 e Termo de Participação nº 20230012 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 26.442,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.09.339030.50000.0 - 32389 . DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONÍO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO 2 - FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.021312/2023-84**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CREDE 14 – MILHÃ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0747-57, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/ 24238 e Termo de Participação nº 20230012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/ 24238 e Termo de Participação nº 20230012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MILHÃ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contado da assinatura do contrato PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/ 24238 e Termo de Participação nº 20230012 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.898,80 (dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.09.339030.5000 0.0 - 32389. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023. **SIGNATARIOS:** ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE - ENIOELDO FERNANDES FARIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO, 02- FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO. Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.013529/2023-11**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA – CREDE 14 – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0663-04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Cluideilson Pinheiro CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE JAGUARIBE- COOPERVERALE**, inscrita no CNPJ 43.351.207/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Francisco Fabio Roberto Martins . **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0002 FORO: SOLONÓPOLE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.918,20 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2023. **SIGNATARIOS:** Francisco Cluideilson Pinheiro - CONTRATANTE - Francisco Fabio Roberto Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO, 02- MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA. Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001019964/202359**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI AMÁLIA XAVIER,MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0593-67,neste ato representada(o) pela Diretora Maria Girlene dos Santos Queiroz CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90,representado neste ato pela Maria do Socorro de Sousa Leite. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25956, Termo de Participação nº 2023/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25956 e Termo de Participação nº 2023/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados do(a) publicação em Diário Oficial do Estado na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.833,60 (quarenta mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0-32625. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE SETEMBRO DE 2023. **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE-Maria Girlene dos Santos Queiroz,CONTRATADA-Maria do Socorro de Sousa Leite e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001021844/202311**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0701-74, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 45.014.432/0001- 90, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ RENAN HOLANDA GUIA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.229,62 (quatorze mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2023 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE - SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA - JOSÉ RENAN HOLANDA GUIA e TESTEMUNHAS: 1 - Francinilda Silva Leitão do Nascimento 2 - Carlos Glaucon da Silva Sousa, Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001015332/202316**

CONTRATANTE: A EEEP Aderson Borges de Carvalho - CREDE 19 - cidade de Juazeiro do Norte/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0603-73 - neste ato representada(o) pela Sra. Francisca Llandia de Lima CONTRATADA: **F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS** - Município de Crato – CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.030.654/0001- 63, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23995/2023, Termo de Participação nº 26/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23995/2023 e Termo de Participação nº 26/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte- CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua publicação no D.O.E na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na



Cotação Eletrônica nº 23995/2023, Termo de Participação nº 26/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 31.240,00 (Trinta e um mil duzentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.01.339030.50000.0 - 38334. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca Dlandia de Lima CONTRATADA - Francisco Elder Nunes Estrela e TESTEMUNHAS: 1 - Flaviana da Silva Santos 2 - Maria Verlania da Silva Vieira, Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001016699/202357

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0525-16 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS CONTRATADA: **VIEIRA COMÉRCIO E LIVRARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO VIEIRA JUCA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição dos Serviços de Festividades e Homenagens** em favor desta Unidade Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0021/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0021/2023 e Termo de Participação nº 0021/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.160,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS CONTRATADA - ANTÔNIO VIEIRA JUCA e TESTEMUNHAS: 1 - ERIDAN MARIA DAVID DE ANDRADE 2 - CERLANDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA, Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001021855/202300

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0701-74, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: **FORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município Amontada/CE neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 5, 8 e 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - Francinilda Silva Leitão do Nascimento 2 - Carlos Glaucon da Silva Sousa, Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001013657/202364

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0510-30, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a)MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: **M.G.L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40 - Município CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo(a) Sra: MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 29/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 29/2023 e Termo de Participação nº 29/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.390,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.500910000.0-3816. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO JOSÉ BENTO MENDES 2 - MARIA JOSÉ DINIZ BACELAR, Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001019325/202393

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR - CREDE 06 - Massapé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Luciana Cláudia de Castro Olímpio CONTRATADA: **FC COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** - Granja/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.247.867/0001-35, representado neste ato pela Sra. Camila Costa Romão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios** para utilização na EEMTI Wilebaldo Aguiar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25614, Termo de Participação nº 2023/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25614 e Termo de Participação nº 2023/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25614, Termo de Participação nº 2023/0014 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 12.955,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luciana Cláudia de Castro Olímpio CONTRATADA - Camila Costa Romão e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Vitaliano do Nascimento 2 - Ana Elvira Vasconcelos Rodrigues, Fortaleza 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001021156/202351

CONTRATANTE: A EEFM JOSÉ DE ALENCAR - Município de FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0536-79, neste ato representada(o) pelo eu Diretor, Sr. MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO (CAMELOS HORTIFRUTI)** Maracanaú/CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001- 32, representado neste ato pelo Sra. MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentício** do Programa de Alimentação



Escolar (PNAE), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25313, Termo de Participação nº 46/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25313 e Termo de Participação nº 46/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25313, Termo de Participação nº 46/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 5.647,50 (cinco mil seiscents e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 – 599. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA - MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - Willer Rocha de Oliveira 2 - Isabel Nunes Rangel, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001013422/202372

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação EEMTI Valdo Vasconcelos Rios - CREDE 03 - Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SITIO GUARIBUNA, inscrita no CNPJ sob nº 51.066.624/0001-42, Município de Uruburetama - CE representada neste pela presidente JULIANA DE LIMA MENDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Agricultura Familiar nº.º 03/2023 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias a partir da data de sua publicação no D.O.E Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 81.020,00 (OITENTA E UM MIL E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.1.5009100 000.0 32310 . DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA - JULIANA DE LIMA MENDES e TESTEMUNHAS: 1 - Uggo Lyvio Silva Fontenele 2 - Raimundo Carneiro da Guia, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001020988/202351

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios - CREDE 03 - Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: ANTÔNIO VENÍCIO NASCIMENTO, CPF 033.785.473-40. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 03/2023, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias a partir da sua publicação no D.O.E Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.1.5009100 000.0 32310 . DATA DA ASSINATURA: 21 setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA - Antônio Venício Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Uggo Lyvio Silva Fontenele 2 - Raimundo Carneiro da Guia, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001011716/202360

CONTRATANTE: A EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA - Município de Fortaleza/ CE, Inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.514/0505-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.293.532/0001-28, representado neste ato pelo Sr. MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE CAPINA, DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CISTERNAS, E PODA DE ÁRVORES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 013/2023, Termo de Participação nº 2023/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 013/2023 e Termo de Participação nº 2023/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O serviço de SERVIÇO DE CAPINA, DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CISTERNAS, E PODA DE ÁRVORES deverá ser executado, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 013/2023, Termo de Participação nº 2023/0013 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.360,00 (Dois mil e trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS: 1 - MILENA DE SOUSA PEREIRA 2 - AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS, Fortaleza 02 de outubro de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001021124/202356

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO - CREDE 01 - Município de Guaiuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, neste ato representada por seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: LH CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob Nº 22.684.715/0001-43, Município de Maranguape/CE representado neste ato pelo Sr. Luis Halberto Castro de Andrade Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender as necessidades da EEMTI José Tristão Filho, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23093, Termo de Participação nº 20230015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23093 e Termo de Participação nº 20230015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Guaiuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23093,



Termo de Participação nº 20230015 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 19.365,00 (dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 . DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA - Luis Halberto Castro de Andrade Filho e TESTEMUNHAS: 1 - NOELI MARA DA SILVA JUCÁ QUEIROZ 2 - YULLI MARIA PAULINO MARQUES, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001018246/202365

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DARCY RIBEIRO, no Município Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0736-02, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Rosângela Maria Adriano Carneiro CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME (GRUPO SECT)**, inscrito no CNPJ nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA**, em favor da ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO, pertencente à jurisdição da SEFOR 03, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230046, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25233 e Termo de Participação nº 20230046 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.1.5009100 000.0 10339. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rosângela Maria Adriano Carneiro CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1 - LUCIARA BARROS ANDRADE 2 - MARIA GONÇALVES DA ROCHA, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001021688/202399

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE - inscrita no CNPJ/MF :07.954.514/0245-71 , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE DE FREITAS CONTRATADA: **ARIANE RODRIGUES DA SILVA**, CPF n.º 063.615.613-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARIANE RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE DE FREITAS CONTRATADA - ARIANE RODRIGUES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ERNANDES MOREIRA BARROS 2 - JOSÉ YURI RODRIGUES FELIX, Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001015143/202343

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES,Município de FORTALEZA/ CE,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0440-92,neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. Rogers Sousa de Oliveira CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo Sra. Christiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor do EEFM ARQUITETO ROGERIO FRÓES, pertencente à jurisdição da SEFOR 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24788 e Termo de Participação 20230026, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebrarem o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de festividades e homenagens, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 180(cento e oitenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217 . DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rogers Sousa de Oliveira,CONTRATADA-Christianie Vieira Rodrigues Leal e TESTEMUNHAS 01-Francisco Clebe Nobre da Silva 02-Ana Maria Silva. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001011698/202316

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SENADOR OSires PONTES, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0521-92,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Adriana Lopes Vieira de Araújo CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** – CNPJ: 11.977.190/0001-18,representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/26, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2023 e Termo de Participação nº 2023/26 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 99,00 (Noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adriana Lopes Vieira de Araújo,CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.022436/2023-87

CONTRATANTE: A O Estado do Ceará, por intermédio da EEM Governador Adauto Bezerra, município de Juazeiro do Norte-CE, telefone (88) 31021135, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0601-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Edilberto Gonçalves de Oliveira CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME**, com sede à rua Coronel Fausto Guimarães,nº 35, CEP: 63.034-150, Juazeiro do Norte/CE, telefone: (88) 99689-2506, inscrito no CNPJ sob o nº 07.759.165/0001- 90, doravante



denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª. Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** (Merenda Escolar para EEM Governador Adauto Bezerra), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25850, Termo de Participação nº proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25850 e Termo de Participação nº 2023/0015, e seus anexos, os preceitos do direito Público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 250(duzentos e cinquenta dias), contado da publicação no D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25850, Termo de Participação nº 2023/0015 e Termo de Referência anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.864,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Edilberto Gonçalves de Oliveira CONTRATANTE Maria do Socorro de Sousa Leite CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2GÉSSICA ALCÂNTARA LOURENÇO. Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.01453/2023-51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, estabelecida à Rua Róseo Jamacaru, nº 13, Bairro Jamacaru, Município de Missão Velha/CE, CEP: 63.207-000 Telefone (88) 3542-4027, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0607-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aparecido Luiz Bento CONTRATADA: Sr. (a) **FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA SANTOS**, CPF nº 075.493.533-79. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2023 FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Aparecido Luiz Bento CONTRATANTE Francisco Flávio da Silva Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.010044/2023-75

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DA BAHIA – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0618-50, neste ato representada por sua Diretora, Sra. FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: **F.E.N. ESTRELA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ 23.030.654/0001-63, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364(trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANALETE DE LIMA - CONTRATANTE - FFRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA, 02- ANTONIO MORAIS BRITO. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018408/2023-65

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES – CREDE 02 – UMIRIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0050-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ROCICLEIA FARIA LIMA VERAS CONTRATADA: **ANTONIO LEANDRO DA SILVA GONÇALVES**, inscrita no CPF 063.158.203-79. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023 FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.973,50 (Doze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ROCICLEIA FARIA LIMA VERAS - CONTRATANTE - ANTONIO LEANDRO DA SILVA GONÇALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO CLEITON LINO DE SOUSA, 02- FRANCISCA ADELITA GOMES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014714/202322

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR - CREDE 06 - Município de Massapê/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0083-71 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Luciana Cláudia de Castro Olímpio CONTRATADA: **JOSÉ IVAN FRANCA**, CPF nº 678.109.933-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luciana Cláudia de Castro Olímpio CONTRATADA - José Ivan Franca e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Vitaliano do Nascimento 2 - Ana Elvira Vasconcelos Rodriguês, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001019473/202316**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CREDE 12 - Município de Ibaretama /CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0268-68, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES **CONTRATADA: FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.552.033-0001/00, Município de Quixadá/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco José Fernandes Viana. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR** integra este instrumento, independente de transcrição. Item 14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: Ibaretama /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES CONTRATADA - FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA e TESTEMUNHAS: 1 - JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE 2 - MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001016349/202391**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado / CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA - CREDE 19 - Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0.602-92, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Geral, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO **CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME**, Município de Juazeiro do Norte - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria do Socorro de Sousa Leite. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR** DO CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 24409/2023, Termo de Participação nº 19/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 24409/2023 e Termo de Participação nº 19/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contado da publicação no D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.265,88 (dezesseis mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292 . **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE e TESTEMUNHAS: 1 - OSANA PACIENCIA SOARES 2 - IGOR LEANDRO DO NASCIMENTO, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001018458/202342**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR - CREDE 06 - Município de Massapé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0083-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Luciana Cláudia de Castro Olímpio **CONTRATADA: ANTONIELE DA SILVA BARROS**, CPF nº 054.011.873-78. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Massapé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.826,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Luciana Cláudia de Castro Olímpio CONTRATADA - Antoniele da Silva Barros e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Vitaliano de Nascimento 2 - Ana Elvira Vasconcelos Rodriguês, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001010623/202318**

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, neste ato representada pelo Sr. José Auci Meneses Maia Filho **CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** - Município de Amontada - CE inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22434, Termo de Participação nº 17/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22434 e Termo de Participação nº 17/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do dia 22 de setembro de 2023, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22434, Termo de Participação nº 17/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.893,00 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e três reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE - José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - MARCELA DA SILVA COSTA 2 - XXXXXX, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001018279/202313**

CONTRATANTE: A EEMTI Ayres de Sousa - Município de Sobral/CE inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106 - 00,neste ato representado (o) pelo seu Diretor Geral o Sr. Tiago Arruda Costa **CONTRATADA: KARINA DE MATOS MAUÉS ANDRADE** no Município de Camocim – CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.263.295/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra Karina de Matos Maués Andrade. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25321, Termo de Participação nº 2023/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25321 e Termo de Participação nº 2023/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do (a) Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** A forma de fornecimento e a parcelada assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento



do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25321, Termo de Participação nº 2023/0020 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 8.332,65 (Oito Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Tiago Arruda Costa CONTRATADA - Karina de Matos Maués Andrade e TESTEMUNHAS: 1 - EXPEDITA DE SOUSA PARENTE 2 - ANA DAURIA DE AGUIAR TORRES, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014714/202322

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município Amontada - CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite Nº 20230003, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20230003 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.879,90 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.20114.03.339030.1.500910000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Célia Abreu Sales 2 - Maria Júlia Ferreira do Amaral, Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014832/202331

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA - CREDE 03 - Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0752-14, neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. Antônio Rogério de Sousa CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, Itarema/CE, representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens (Anexo I): 1,2,3,4,8,9,12,13,16,17,19,20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXCUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.616,15 (Trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Rogério de Sousa CONTRATADA - Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - JANDER VAGNER DO NASCIMENTO 2 - PEDRO ELIESIO SILVEIRA, Fortaleza 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.013216/2023-62

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES – CREDE 12 – IBICUITINGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0272-44, neste ato representada por seu (sua) Coordenador(a), Sr.(a) ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, inscrita no CNPJ 42.221.638/0001-00, representado neste ato pela Sra. GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0015/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0015/2023 e Termo de Participação nº 2023/23192 FORO: IBICUITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.499,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO - CONTRATANTE - GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GESSICA FERNANDES VIEIRA, 02- ANTONIO DANIEL LOPES COSTA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.021042/2023-10

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0745-95, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUIABA E TERRITÓRIO METROPOLITANO, inscrita no CNPJ 36.446.105/0001-16, neste ato representada por sua presidente Sra. ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.376,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA - CONTRATANTE - ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IZABELLI CRISTINI PINHEIRO, 02- RAIMUNDA SOARES LIMA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.021240/2023-75

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER – CREDE 01 – CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0122-12, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda **CONTRATADA:** **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,6,7,8,12,13,14,15,20,26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.152,30 (Seis mil, cento e cinquenta dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda - CONTRATANTE - Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KARINA ALVES LIMA MARISCAL, 02- FERNANDA COGA PINHEIRO. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10152.202023/65

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0723-80, neste ato representada por sua Diretora Geral, Diretora Geral, Sra. MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO **CONTRATADA:** **YC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 41.214.327/0001-43, representado neste ato pelo Sr. YURI CAJADO CHAVES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contados a partir da publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.322,56 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO - CONTRATANTE - YURI CAJADO CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FABIANO PEREIRA DE FREITAS, 02- ANA LÚCIA SOUZA LIMA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.017797/2023-10

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0523-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) LWDY-VILLA BEZERRA FARIAS **CONTRATADA:** **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ 39.327.806/0001-24, representado neste ato pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO . **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350(trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.464,85 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1- 599 do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** LWDYVILLA BEZERRA FARIAS - CONTRATANTE - JAMES DIAS GOMES FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luísa de Marilac Benevides Menezes, 02- Carlos Bruno Leite Martins. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 22001.011752/2023-23

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº101/2022

I - **ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 101/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.977.044/0001-15, representado por seu Prefeito(a), LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO, portador(a) do CPF/MF Nº 011.253.863- 04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 101/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - **OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de agosto de 2023 até 26 de novembro de 2023; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE AGOSTO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2. MARCOS AURÉLIO SILVA COLARES. Fortaleza 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.005006/2023-09

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº038/2022

I - **ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 038/2022. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excellentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.756.646/0001-42, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES, portador(a) do CPF/MF Nº 033.246.383-48, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de



setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de agosto de 2023 até 27 de outubro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 23 de agosto de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação, DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 06 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO

Nº64/2023 -PROCESSO: N°22001.011946/2023-29

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GRANJA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO portador(a) do RG nº 1733901 SSP/CE e CPF nº 314.125.483-49, residente na Rua Sergipe, 250 – São Pedro Granja – CE, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação inter federativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026*. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigação da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 684.000,00, (seis-cêntos e oitenta e quatro mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser **rescindido**, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) FRANCISCO FÁBIO FERREIRA DA COSTA , matrícula nº 119265-1-7 e CPF nº 451.349.283-04, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação, Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1º Francisco Bruno Freire, 2º Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.009246/2023-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA NORONHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA CAROLINA DA SILVA MELO, matrícula nº 22200181144877, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009246/2023-74. Parabu, 02 de agosto de 2023. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.009927/2023-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) GILBERTO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 22200181173494, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/04/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001009927/2023. Assaré, 08 de agosto de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.013701/2023-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO SEBASTIÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMERSON CAVALCANTE ANDRADE**, matrícula nº 22200181429049, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 16/08/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.013701/2023-36. Apiaí, 22 de agosto de 2023. CREDE 2 – ITAPIPOCA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.013632/2023-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEIDIANE SOUSA BARROS**, matrícula nº 22200181469350, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/07/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.013632/2023-61. Fortaleza, 18 de agosto de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.013631/2023-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEIDIANE SOUSA BARROS**, matrícula nº 22200181469369, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/07/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.013631/2023-16. Fortaleza, 18 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.013686/2023-26

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO SEBASTIÃO representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMERSON CAVALCANTE ANDRADE**, matrícula nº 22200181429057, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 22/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 16/08/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.013686/2023-26. Apiaí, 22 de agosto de 2023. CREDE 2 – ITAPIPOCA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.011461/2023-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA NORONHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISAURA DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 2220018124605X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011461/2023-35. Parambu, 02 de agosto de 2023. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.011625/2023-24

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JESUS ROCHA NETO**, matrícula nº 22200181096384, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011625/2023-24. Fortaleza, 04 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.008431/2023-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CICERA LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 22200181244545, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas,



o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001008431/2023-41. Salitre, 02 de agosto de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.007478/2023-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSORA) SUZANNA POLLYANNE DE NEGREIROS LEITE, matrícula nº 22200181020809, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 007478/202398. Crato, 20 de julho de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.013804/2023-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) LEIDIANE SOUSA BARROS, matrícula nº 22200181469342 resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/07/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.013804/2023-04. Fortaleza, 18 de agosto de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.011388/2023-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLENEL ROBSON FEITOSA DOS SANTOS, matrícula nº 22200181241775, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/04/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001011388/2023-00. Campos Sales, 11 de agosto de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.011387/2023-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLENEL ROBSON FEITOSA DOS SANTOS, matrícula nº 22200181141460, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001011387/2023-57. Campos Sales, 11 de agosto de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP P 22001.010252/2023-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE CAMPOS SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) LEIUDE FERNANDES DE ALENCAR ARAÚJO, matrícula nº 22200181171610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001010252/2023-74. Campos Sales, 01 de agosto de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.014728/2023-46 PROCESSO Nº22001.008229/2023-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSÉ WANDREGESÍLIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 22200181134952, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.014728/2023-46 – PROCESSO Nº 22001.008229/2023-10. Horizonte, 01 de agosto de 2023. CREDE 9 – HORIZONTE /CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.013761/2023-59 PROCESSO Nº05237957/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JUVÉNCIO BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) NATALIA DE LIMA SILVA FERNANDES, matrícula nº 22200181110085, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 17/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/04/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.013761/2023-59 – processo nº 05237957/2023. Crato, 17 de maio de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.013760/2023-12 PROCESSO Nº061831117/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCELO HENRIQUE BEZERRA BELTRÃO, matrícula nº 22200181097267, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.013760/2023-12 - processo nº 061831117/2023. Nova Olinda, 28 de junho de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.014879/2023-02 PROCESSO Nº22001.007839/2023-04**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA LUCIENE FREITAS DE MIRANDA, matrícula nº 22200181018472, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.014879/2023-02 – PROCESSO Nº 22001.007839/2023-04. Beberibe, 01 de agosto de 2023. CREDE 9 – HORIZONTE /CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.014881/2023-73 PROCESSO Nº22001.008411/2023-71**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) JANDERSON BRUNO OLIVEIRA CAROLINO, matrícula nº 22200181132186, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.014881/2023-73 – PROCESSO Nº 22001.008411/2023-71. Pacajus, 01 de agosto de 2023. CREDE 9 – HORIZONTE /CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.014878/2023-50 PROCESSO Nº22001.008135/2023-41**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOYCE BARROS DE LIMA, matrícula nº 2220018147785X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 29/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.014878/2023-50 – PROCESSO Nº 22001.008135/2023-41. Beberibe, 01 de agosto de 2023. CREDE 9 – HORIZONTE /CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

PORTARIA SESPORTE Nº079/2023 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no exercício das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 17.726, de 22 de outubro de 2021, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como na Portaria nº 058, de 28 de fevereiro de 2014, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte, conforme Processo NUP 42001.001458/2023-11, RESOLVE DESIGNAR como **COLABORADORES** eventuais as atletas ANA CINTHIA LIMA OLIVEIRA e LARA FRAGOSO TAVARES, para participar do TORNEIO NACIONAL DE GINÁSTICA RÍTMICA, a ser realizado no período de 18 a 22 de outubro de 2023, na cidade de São Bernardo do Campo – São Paulo – SP, com a respectiva emissão das passagens aéreas dos trechos de Ida: Fortaleza (CE) / São Bernardo do Campo – São Paulo (SP): 19 de outubro de 2023 e Volta: São Bernardo do Campo – São Paulo (SP) - Fortaleza (CE): 22 de outubro de 2023. Ressalta-se que as colaboradoras eventuais não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo apenas os custos das passagens aéreas suportados pela Secretaria do Esporte - SESPORTE. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DE ESPORTE – SESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2019 - PRÉ RESERVA Nº

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., CNPJ sob o nº 08.971.460/0001-79; V - ENDEREÇO: Av. Audílio Pinheiro, nº 57, Henrique Jorge, CEP 60.526-020, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº NUP 42001.001229/2023-04; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 066/2019 por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 17 de outubro de 2023 até 17 de outubro de 2024 e renovação dos créditos orçamentários; IX - VALOR GLOBAL: R\$121.034,88 (cento e vinte um mil, trinta e

quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 26 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro-SECRETÁRIO DO ESPORTE e Shirley Musa de Sousa Cabral-Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 19001.000188/2023-17 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor LUCAS MARINHO MACIEL DE AZEVEDO, matrícula nº 800334-0-0, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORATARIA Nº144/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º, XIV, do Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e no Art. 50, XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do servidor aposentado RONALDO CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 3001021-3, Engenheiro Cartográfico, Classe V Ref. 28, ocorrido em 20 de agosto de 2023, conforme Certidão de Óbito nº 34496502-3 expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 22 de agosto de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

PORATARIA Nº183/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º, XIV, do Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e no Art. 50, XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR, através do NUP: 08001.002015/2023-17 o servidor JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA, matrícula nº 133470-1-8, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para responder durante as ausências e impedimentos do atual Coordenador Titular GABRIEL MAIA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 30000420, por esta Coordenadoria de Transportes e Obras – CTO, da Secretaria-Executiva de Logística Intermodal e Obras - SEXEC-LIO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Da Infraestrutura do Ceará, a partir da publicação desta portaria, até posterior deliberação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 outubro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/SEINFRA/2019

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato 011/SEINFRA/2019, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, e a **NORMATEL ENGENHARIA LTDA**. Cláusula Primeira– DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP 08001.001767/2023-52, em especial: a) Parecer Técnico nº 044/2023 – COETE/SEINFRA; b) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. Nos artigos art. 40, inciso XI e 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o subitem 5.1. da Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajustamento do Contrato nº 011/SEINFRA/2019, que passará a vigor com a seguinte redação: (...) “5.1. Caso o prazo exceda a 01 (um) ano, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice econômico: INCC – Brasil – DI – Serviços Técnicos – Código 1464896, constante da revista “CONJUNTURA ECONÔMICA”, editada pela Fundação Getúlio Vargas.” Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas Data: 26 de setembro de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Cláudio Jereissati Ary Brasil,Representante legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA Nº605/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 008012.000577/2022-16, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) SUERDA VIEIRA DE SOUZA, matrícula Nº 3006209-4, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotada no Departamento Estadual de Trânsito, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 11/10/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº1733/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008922/2023-32, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ OSVALDO BARBOSA LIMA, matrícula 30064844, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº1836/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012842/2023-81, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao (a) servidor (a) JOSÉ EDIVO PEIXOTO FILHO, matrícula 3006-5077, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



FSC® C126031

PORATARIA Nº1838/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012847/2023-12, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **LEIDIANE DE ARAÚJO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 3006-2043, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1839/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012857/2023-40, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **JOÃO MARCELO BLEASBY**, matrícula 3000-1834, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1845/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012860/2023-63, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **EVANDRO SIEBRA DA SILVA**, matrícula 3006-5263, ocupante do cargo efetivo de Analista de Trânsito e Transporte, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ALMEIDA & ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, 320, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mormente no art. 62, §3º, inciso I, no processo SUP nº 08012.011120/2023-18; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 185, Aracapé, Fortaleza/CE, destinando-se à guarda de veículos apreendidos pelo DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 379.099,41 (trezentos e setenta e nove mil, noventa e nove reais e noventa e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 20 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE LOCATÁRIO; ANA CAROLINA DE ALMEIDA ABREU- ALMEIDA & ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. LOCADOR.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.011643/2023-56; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 145/2019, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE na cidade de Mombaça/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.780,34 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 29 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO- Proprietário do Imóvel de Mombaça/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Q SCN, Quadra 05, bloco A, Torre Norte, Sala 118, Brasília Shopping, Asa Norte, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto: a) A **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 72/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2023, que tem por objeto a prestação de serviços de operacionalização tecnológica das atribuições do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE, com práticas orientadas a DEVOPS. b) O reajuste contratual de 5,470650% ao valor global do contrato, com base no Índice INPC, correspondente ao período de 03/2022 a 02/2023, conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.1.1, do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.243.094,57 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e três mil, noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente do DETRAN/CE; representante legal, Sr. MARCO ANTONIO BETTINI GOMES da empresa TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº334/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joao Severo Cortez, 1171, bairro Centro, Município de Campos Sales, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07810417/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** da vigência **do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; THIAGO FRANCISCO DE SOUSA- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA- Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº335/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joao Severo Cortez, 1171, bairro Centro, Município de Campos Sales, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07755700/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** da vigência **do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE Thiago Francisco de Sousa- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº336/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joao Severo Cortez, 1171, bairro Centro, Município de Campos Sales, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07755602/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** da vigência **do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE Thiago Francisco de Sousa- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCIPAL DE CAMPOS SALES LTDA Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº343/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ITAREMA LTDA ME – MATRIZ**; V - ENDEREÇO: Av João Batista Rios, 1300, Município de Itarema, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07810476/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** da vigência **do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE Lucas Brandão Aquino- CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ITAREMA LTDA ME – MATRIZ Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº366/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATITUDE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av John Sanford, N° 2317, Bairro Cidade Jose Euclides Ferreira Gomes Junior, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07755190/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** da vigência **do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 09/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 26 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; Helenia Maria Inácio Furtado Soares- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATITUDE LTDA Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 397/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J FERNANDES BEZERRA NETO LTDA..** OBJETO: Contrato de **Execução** de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 06710052/2023. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.



VALOR GLOBAL: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082000 03.06.181.343.10647.02.339039.1.7531200070.1.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN – CE e Silezia de Oliveira Silva- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J FERNANDES BEZERRA NETO LTDA Representante.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 418/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO UNICO LTDA**. OBJETO: Contrato de **Execução de Serviço** é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 07005409/2023. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.1 81.343.10647.06.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN – CE e Vilamar Araujo Sousa- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO UNICO LTDA Representante.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº339/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CRATO/CE- DEMUTRAN DE CRATO/CE**. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos:** 1. 01 (UMA) MALETA Nº 24/47, COM Nº DE PATRIMÔNIO 38270; 2. 01 (UM) ETILOMETRO Nº DE SÉRIE 091759 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 095.3583.949, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 00554997/2023 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. RICARDO REGIS DA SILVA NASCIMENTO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 21 de setembro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº345/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ARACATI- DEMUTRAN**. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos:** 1. 01 (UMA) MALETA Nº 23/47, COM Nº DE PATRIMÔNIO 38271; 2. 01 (UM) ETILOMETRO Nº DE SÉRIE 091752 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 095.3583.946, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 00189750/2023 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. JULIANA SANTOS DE LIMA- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ARACATI- DEMUTRAN. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 21 de setembro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº346/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE**. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos:** 1. 01 (UMA) MALETA Nº 38/47, COM Nº DE PATRIMÔNIO 38290; 2. 01 (UM) ETILOMETRO Nº DE SÉRIE 092161 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 096.3580.149 COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 05005191/2022 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA- PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 21 de setembro de Fortaleza/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

